

# Relatório de entregas do Programa Justiça 4.0

Gestão da ministra Rosa Weber





# **RELATÓRIO DE ENTREGAS DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 GESTÃO DA MINISTRA ROSA WEBER**

BRASÍLIA, DF  
SETEMBRO DE 2023

© 2023 CNJ

Todos os direitos autorais reservados. Qualquer parte desta publicação  
pode ser reproduzida, desde que citada a fonte. Venda proibida.



*Presidente* Ministra Rosa Weber

*Corregedor Nacional de Justiça* Ministro Luis Felipe Salomão

*Conselheiras e Conselheiros* Ministro Vieira de Mello Filho

Mauro Martins

Salise Sanchotene

Jane Granzoto

Richard Pae Kim

Marcio Luiz Freitas

Giovanni Olsson

Sidney Pessoa Madruga

João Paulo Santos Schoucair

Marcos Vinícius Jardim

Marcello Terto e Silva

Mário Goulart Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello

*Secretário-Geral* Gabriel da Silveira Matos

*Secretário Especial de Programas,  
Pesquisas e Gestão Estratégica* Ricardo Fioreze

*Diretor-Geral* Johaness Eck

*Coordenador do Programa Justiça 4.0* Dorotheo Barbosa Neto

*Juizes Auxiliares da Presidência* Adriano da Silva Araújo

Ana Lúcia Andrade de Aguiar

Dayse Starling Motta

João Thiago de França Guerra

Lívia Cristina Marques Peres



**PNUD BRASIL  
(PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA  
O DESENVOLVIMENTO)**

|                                                                                   |                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Representante Residente</i>                                                    | Katyna Argueta                                                                                         |
| <i>Representante Residente Adjunto</i>                                            | Carlos Arboleda                                                                                        |
| <i>Representante Residente Assistente e<br/>Coordenadora da Área Programática</i> | Maristela Baioni                                                                                       |
| <i>Coordenadora da Unidade de Governança<br/>e Justiça para o Desenvolvimento</i> | Moema Freire                                                                                           |
| <i>Gerente do Programa Justiça 4.0</i>                                            | Júlia Matravolgyi                                                                                      |
| <i>Assistentes de Projeto do<br/>Programa Justiça 4.0</i>                         | Anna Clara Monjardim<br>Livia Camila da Silva<br>Michelle Santos<br>Pedro Zangrando<br>Renato Schattan |
| <i>Coordenador de Comunicação</i>                                                 | Luciano Milhomem                                                                                       |
| <i>Assistente de Comunicação</i>                                                  | Rafael Campos                                                                                          |

**PROGRAMA JUSTIÇA 4.0  
COORDENAÇÃO-GERAL**

|                                             |                                                                       |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <i>Coordenador de Gestão</i>                | Fabiano Lima                                                          |
| <i>Coordenador Técnico</i>                  | Eduardo Arruda                                                        |
| <i>Assessora de Gestão</i>                  | Celena Souza                                                          |
| <i>Assessora Técnica em Desenvolvimento</i> | Ana Vitiello                                                          |
| <i>Assistentes da Coordenação</i>           | Adriana Fabrino<br>André Neves<br>Marcela Dourado<br>Mariana Sidersky |
| <i>Assessora de Comunicação</i>             | Vanessa Maeji                                                         |
| <i>Revisão de língua portuguesa</i>         | Ana Terra                                                             |
| <i>Projeto gráfico e diagramação</i>        | Demian Takahashi                                                      |



Sociedade brasileira,

O presente relatório, que registra as realizações do Programa Justiça 4.0 durante a gestão da ministra Rosa Weber à frente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é testemunho do nosso compromisso de cumprir os comandos da alta administração do CNJ em tornar o sistema de Justiça brasileiro mais inovador, eficiente, inteligente, colaborativo, integrado e transparente.

Ao adotar a inovação como norte, o Programa Justiça 4.0 pavimentou caminhos para a Justiça brasileira ingressar definitivamente na era digital. Usando tecnologias de ponta, trabalhamos para conseguir automatizar processos, resultando em um sistema de Justiça mais dinâmico e acessível para todos os cidadãos.

Com relação à eficiência, o Programa Justiça 4.0 está auxiliando a maximizar a produtividade ao reduzir os gargalos burocráticos que muitas vezes atrasam o progresso. Otimizando nossas operações, seremos capazes de aumentar o número de casos resolvidos em um menor tempo, assim gastando menos recursos e fornecendo Justiça de maneira mais oportuna e eficaz para aqueles que dela necessitam.

O Programa Justiça 4.0, nesse período, também estudou e testou o uso robusto de inteligência artificial para melhorar a análise e a tomada de decisões no sistema judiciário. Essa tecnologia não só tornará o sistema mais preciso, como também permitirá identificar tendências e padrões que, por sua vez, permitirão decisões judiciais mais informa-

das, mas sempre obedecendo aos princípios de uma inteligência artificial responsável.

A colaboração também foi uma característica central do Programa Justiça 4.0, em cujo âmbito a cultura de cooperação foi cultivada entre diferentes entidades judiciais. Esse esforço coletivo possibilitou a troca de conhecimentos e práticas eficazes, fortalecendo nosso sistema de Justiça como um todo.

Por meio da integração, estamos conseguindo unir distintas esferas do Poder Judiciário em uma única plataforma. Isso tem permitido e permitirá uma transição mais suave e eficiente de casos entre níveis e esferas judiciais, além de facilitar o acesso à informação para todas as partes envolvidas.

Finalmente, mas não menos importante, o Programa Justiça 4.0 trabalhou incansavelmente para garantir a transparência em todas as suas operações. Ao disponibilizar informações e dados ao público, conseguimos aumentar a confiança no nosso sistema judiciário, além de proporcionar a oportunidade para que cidadãos e organizações possam desempenhar um papel mais ativo na busca pela Justiça.

O relatório que segue é testemunho do nosso compromisso contínuo com a Justiça brasileira e um agradecimento à alta administração do CNJ.



**Ricardo Fioreze**

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e  
Gestão Estratégica do CNJ

 Caras e caros,

Desde dezembro de 2020, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) se soma ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para implementar o Programa Justiça 4.0, que realiza avanços significativos no processo de modernização e inovação na Justiça. As ferramentas eletrônicas desenvolvidas e aperfeiçoadas conjuntamente são vias de transformação estratégica para promover uma Justiça que seja centrada nas pessoas e que possa proteger direitos, diminuir a discriminação e promover a igualdade.

O Justiça 4.0 está alinhado aos objetivos de atuação do PNUD no Brasil e no mundo, pois a garantia do acesso à Justiça, a governança democrática e a redução da pobreza são faces de uma mesma moeda: a democracia é ameaçada onde não há acesso à Justiça. Entraves no alcance dos serviços judiciais significam participação limitada e menor transparência e impactam estratégias de redução da pobreza. Por isso, um país extenso e diverso como o Brasil se beneficia da padronização de processos e da celeridade da tramitação judicial promovidas por iniciativas como essa.

As instituições de Justiça estão entre as encarregadas de zelar pelo alcance das metas da Agenda 2030 na América Latina e no Caribe. O Programa Justiça 4.0 contribuiu diretamente para tais objetivos ao desenvolver e aprimorar ferramentas que transformam a prestação de serviços de Justiça no Brasil, como destacado a seguir:

- as entregas do Programa tornam o Judiciário mais célere e efetivo ao permitir a automação dos processos passíveis de padronização, pos-

sibilitando que servidoras e servidores do Judiciário empenhem seu tempo em tarefas que demandam qualificação e reflexão. A padronização evita distorções e aumenta a capacidade de absorver novos processos, o que contribui para o esforço de proporcionar acesso à Justiça a mais pessoas;

- no Justiça 4.0, os beneficiários (o Judiciário brasileiro, as cidadãs e os cidadãos) são agentes das mudanças planejadas. A cooperação entre PNUD e CNJ fortalece capacidades em um processo que envolve aprendizagem individual, organizacional e interinstitucional. Assim, as ferramentas, os estudos e as metodologias desenvolvidas são acompanhados da apropriação pela equipe por meio de uma estratégia de sustentabilidade do projeto, que inclui cursos sobre temas complexos da área de tecnologia, bem como ações constantes de transferência de conhecimentos.
- a sanitização e integração de informações e dados entre os tribunais traz maior clareza sobre os assuntos tratados na Justiça brasileira, facilitando ações de gestão e a criação de políticas baseadas em evidências. Isso viabiliza colocar as pessoas no centro dos sistemas de Justiça, começando pela compreensão do que funciona para atender suas necessidades.

As iniciativas desenvolvidas no Programa têm potencial de acelerar o trabalho e aumentar a eficiência na tomada de decisões, facilitando o acesso à Justiça para as cidadãs e os cidadãos brasileiros. Com uma Justiça mais efetiva, todos ganham no caminho para o desenvolvimento; por isso, registro o compromisso do PNUD em seguir apoiando pautas prioritárias e urgentes ao desenvolvimento humano como a que nos une nesta cooperação.



**Carlos Arboleda**

Representante Residente Adjunto  
do PNUD no Brasil

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|                                                                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>GRÁFICO 1.</b> O Programa Justiça 4.0 e a PDPJ-Br são realidade em quase todo o Poder Judiciário brasileiro    | 20 |
| <b>QUADRO 1.</b> A arquitetura e os serviços da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br)                  | 26 |
| <b>GRÁFICO 2.</b> Integração dos tribunais ao Codex                                                               | 32 |
| <b>GRÁFICO 3.</b> Evolução da presença de Núcleos de Justiça 4.0 e do Juízo 100% Digital nas serventias judiciais | 58 |

## SUMÁRIO

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. O PROGRAMA JUSTIÇA 4.0</b>                                     | <b>13</b> |
| Missões do PNUD e do CNJ                                             | 16        |
| Por que o Programa Justiça 4.0 é necessário                          | 18        |
| Adoção do processo judicial eletrônico pelos tribunais               | 19        |
| Adesão dos tribunais ao Programa Justiça 4.0                         | 20        |
| Atos normativos publicados pelo CNJ em apoio ao Programa Justiça 4.0 | 21        |
| <b>2. RESULTADOS DO EIXO 1 – INOVAÇÃO E TECNOLOGIA</b>               | <b>22</b> |
| Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br)                     | 24        |
| Arquitetura da PDPJ-Br                                               | 25        |
| Integração de sistemas de processo judicial eletrônico à PDPJ-Br     | 27        |
| Acompanhamento dos planos de ação dos tribunais                      | 28        |
| Serviços Estruturantes da PDPJ-Br                                    | 29        |
| Codex                                                                | 31        |
| Data Lake do Poder Judiciário                                        | 35        |
| Serviços Negociais da PDPJ-Br                                        | 37        |
| Sinapses                                                             | 38        |
| Portal de Serviços do Poder Judiciário                               | 41        |
| Domicílio Judicial Eletrônico                                        | 43        |
| Gabinete do Juízo                                                    | 45        |
| Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0)                | 46        |
| Serviços de Integração da PDPJ-Br                                    | 48        |
| Prevjud: Serviço de informação e automação previdenciária            | 49        |

|                                                                                                                                                          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| DPVATJud                                                                                                                                                 | 51        |
| PJe – Processo Judicial Eletrônico                                                                                                                       | 53        |
| <b>3. RESULTADOS DO EIXO 2 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E POLÍTICAS JUDICIÁRIAS</b>                                                                            | <b>55</b> |
| Suporte à implantação do Juízo 100% Digital e dos Núcleos de Justiça 4.0                                                                                 | 57        |
| Diagnóstico sobre a otimização dos processos de trabalho no Poder Judiciário em face da implementação das políticas tecnológicas do Programa Justiça 4.0 | 59        |
| Redesenho dos processos do Escritório de Projetos do CNJ (PMO-Jud)                                                                                       | 61        |
| <b>4. RESULTADOS DO EIXO 3 – PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS</b>                                         | <b>63</b> |
| Sniper                                                                                                                                                   | 65        |
| Sistema Nacional de Gestão de Bens                                                                                                                       | 67        |
| Programas de integridade e <i>compliance</i> para o Poder Judiciário                                                                                     | 69        |
| <b>5. RESULTADOS DO EIXO 4 – FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS DO CNJ</b>                                                                    | <b>71</b> |
| DATAJud                                                                                                                                                  | 73        |
| Painel de Estatísticas do Poder Judiciário                                                                                                               | 75        |
| Painel dos Grandes Litigantes                                                                                                                            | 77        |
| Painel das Metas Nacionais                                                                                                                               | 78        |
| Painel de indicadores de conciliação para o Prêmio Conciliar é Legal                                                                                     | 78        |
| Painel de testes dinâmicos para o Painel de Estatísticas                                                                                                 | 78        |
| Plano Nacional de Inovação                                                                                                                               | 80        |
| Formação e capacitação de juízes e servidores do Poder Judiciário                                                                                        | 82        |
| <b>6. GESTÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0</b>                                                                                                 | <b>85</b> |
| Participação em eventos nacionais e internacionais                                                                                                       | 86        |
| Monitoramento                                                                                                                                            | 88        |
| Ações de comunicação                                                                                                                                     | 89        |
| <b>EQUIPES TÉCNICAS DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0</b>                                                                                                          | <b>94</b> |

# 1. O PROGRAMA JUSTIÇA 4.0



**“O aprimoramento do Poder Judiciário, no âmbito do CNJ, é uma meta a ser sempre perseguida e vamos continuar nesse propósito nas futuras gestões.”**

— **Ministra Rosa Weber**, presidente do CNJ, na abertura da 18ª Sessão Ordinária do STF, em 14 de junho de 2023



Em dezembro de 2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) assinaram dois projetos de cooperação técnica internacional, o BRA/20/015 – Justiça 4.0: Inovação e Efetividade na Realização da Justiça para Todos e o BRA/20/003 – Processo Judicial Eletrônico (PJe). As iniciativas em execução para ambos os projetos compõem o Programa Justiça 4.0, que conta com o apoio do Conselho da Justiça Federal (CJF), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Essa parceria foi realizada no auge da pandemia de Covid-19 em 2020, quando foi necessário um profundo processo de atualização tecnológica nos fluxos de trabalho do Poder Judiciário para viabilizar a continuidade da prestação jurisdicional com eficiência. Além da necessidade de desenvolver medidas urgentes para atender a população no contexto pandêmico, o Programa Justiça 4.0 planejou o processo de criação

**“As ferramentas eletrônicas desenvolvidas e aperfeiçoadas conjuntamente são vias de transformação estratégica para promover uma Justiça centrada nas pessoas, que possa proteger direitos, diminuir a discriminação e promover a igualdade.”**

— **Carlos Arboleda**, representante residente adjunto do PNUD Brasil, sobre os projetos de cooperação técnica internacional que compõem o Programa Justiça 4.0



de tecnologias e ferramentas de inteligência artificial para impulsionar a transformação digital do Poder Judiciário brasileiro e garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis.

As ações do Justiça 4.0 contribuem para tornar a Justiça brasileira mais:

- **INOVADORA**, pois desenvolvem e usam tecnologias disruptivas para aperfeiçoar os serviços prestados à sociedade;
- **EFICIENTE**, pois automatizam atividades dos órgãos de Justiça, aproveitando melhor os recursos humanos e materiais, fomentando a produtividade, reduzindo despesas e agilizando a prestação de serviços;
- **INTELIGENTE**, pois extraem, gerenciam e armazenam dados de tribunais de todo o país, apoiando a implementação de políticas judiciais efetivas com base em evidências;
- **COLABORATIVA**, pois disponibilizam plataformas nacionais que os tribunais podem usar para compartilhar soluções tecnológicas, adaptá-las a suas necessidades e evitar iniciativas duplicadas para as mesmas demandas;
- **INTEGRADA**, pois consolidam uma política nacional para a gestão do Processo Judicial Eletrônico e viabilizam o compartilhamento de sistemas entre os tribunais;

- **TRANSPARENTE**, pois divulgam dados e informações em painéis completos, acessíveis e fáceis de usar tanto pelos órgãos de Justiça como pela sociedade como um todo.

As ações do programa estão divididas em quatro eixos:

**EIXO 1 – Inovação e Tecnologia.** Soluções disruptivas para transformar o Judiciário e melhorar a prestação de serviços de Justiça a toda a sociedade.

**EIXO 2 – Gestão da Informação e Políticas Judiciárias.** Formulação, implantação e monitoramento de políticas judiciárias com base em evidências para fortalecer a promoção de direitos humanos.

**EIXO 3 – Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos.** Robustecimento da atuação do Judiciário com melhor gestão de dados e informações e otimização da pesquisa de ativos em bancos de dados.

**EIXO 4 – Fortalecimento de Capacidades Institucionais do CNJ.** Transferência de conhecimento e soluções ao CNJ e demais órgãos da Justiça com foco na segurança jurídica, na sustentabilidade dos projetos e na eficiência da prestação jurisdicional.

As atividades que compõem cada eixo e seu atual estágio de implementação são detalhados nos próximos capítulos.

---

## MISSÕES DO PNUD E DO CNJ

O CNJ é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Sua missão é desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores de justiça e paz social. Os objetivos do Programa Justiça 4.0 estão alinhados com os Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, instituídos pelo CNJ, que consistem em aperfeiçoar tanto a gestão de pessoas como a gestão administrativa e a governança judiciária.

O PNUD é um organismo do sistema das Nações Unidas (ONU) considerada referência na promoção do desenvolvimento, com sólido conhecimento e trajetória nacional e internacional em projetos voltados ao fortalecimento da gestão de instituições públicas, bem como à promoção do acesso à Justiça. A visão que orienta a atuação do PNUD em todo o mundo é a de apoiar os países a erradicar a pobreza e reduzir significativamente as desigualdades e a exclusão social.

Essa parceria contribui para a criação de soluções inovadoras para desafios atuais do Poder Judiciário a fim de desenvolver ferramentas e metodologias que viabilizem a consecução de resultados estratégicos do Poder Judiciário. Também contribui para fortalecer a atuação do CNJ como órgão de governança por meio da implantação de sistemática na execução e no monitoramento das estratégias, tanto nacional como institucional, de forma inovadora e moderna. Tudo isso aliado ao fortalecimento de capacidades dos servidores da Justiça e a um salto qualitativo na gestão de dados e informações do Poder Judiciário, de maneira a colaborar para o aprimoramento das políticas judiciárias e da prestação jurisdicional, com dados seguros e confiáveis.



#### O PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 E A AGENDA 2030

As ações do Programa Justiça 4.0 contribuem diretamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 da ONU), mais especificamente do **Objetivo 16** – “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

## POR QUE O PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 É NECESSÁRIO

Apesar de a Justiça brasileira ser considerada uma das mais eficientes do mundo, o Brasil é também um dos países líderes no ranking de ajuizamento de ações.

O Judiciário brasileiro possui uma das maiores cargas de trabalho do mundo.

**+77 MILHÕES** DE PROCESSOS TRAMITANDO

**+4.200**  
PROCESSOS POR  
JUIZ/JUÍZA

**+370**  
PROCESSOS POR  
SERVIDOR/SERVIDORA

**74,2%** DE TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Indica o percentual de casos que permanecem pendentes de solução levando-se em conta o total de processos novos que ingressaram, os que foram baixados e o estoque de processos pendentes ao final do ano anterior em relação ao ano-base

Fonte: CNJ (dados de 2021)

Segundo o [Relatório Justiça em Números](#) (CNJ, 2022), o ano de 2021 marcou a retomada de parte dos serviços presenciais do Poder Judiciário após período em que as atividades da Justiça foram exercidas quase totalmente de forma remota em razão da pandemia de Covid-19. Nesse ano, o acervo alcançou patamares próximos aos de 2019, mas ainda inferiores.

No final de 2021, 77,3 milhões de processos tramitavam no Judiciário brasileiro, sendo 27,7 milhões de casos novos.

O Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM) cresceu 11,6% em 2021 em relação a 2020, o que representa a baixa de aproximadamente 1.600 processos por magistrado ou magistrada. O Índice de Produtividade dos Servidores (IPS-Jus) também cresceu, em 13,3%. Em média, foram solucionados 6,3 casos por dia útil do ano, sem descontar períodos de férias e recessos.

O Programa Justiça 4.0 torna o Judiciário mais próximo da sociedade ao disponibilizar novas tecnologias e inteligência artificial. Impulsiona a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis. Ao promover soluções digitais colaborativas que automatizam as atividades dos tribunais, otimiza o trabalho dos magistrados, servidores e advogados. Garante, assim, mais produtividade, celeridade, governança e transparência dos processos.

## **ADOÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PELOS TRIBUNAIS**

Cerca de 182,7 milhões de processos novos ingressaram na Justiça em formato eletrônico nos 13 anos da série histórica do Relatório Justiça em Números.

Em 2021, 97,2% dos novos processos ingressaram na Justiça nesse formato. Os 90 tribunais brasileiros atuam com base na Justiça Digital. Nas Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, atingiu-se 100% de virtualização dos processos novos. Na Justiça Estadual, ingressaram 96% de processos eletrônicos novos. Ao fim de 2021, 80,8% dos processos na Justiça brasileira tramitavam em formato eletrônico.

O tempo médio dos processos eletrônicos é de 3,4 anos, representando quase um terço do tempo médio de 9,9 anos dos processos físicos.

## ADESÃO DOS TRIBUNAIS AO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

Desde o início do Programa Justiça 4.0, o CNJ vem firmando termos de cooperação técnica com os diversos segmentos de tribunais a fim de conjugar esforços para o desenvolvimento e uso colaborativo tanto dos produtos, projetos e serviços do Programa como da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).

### GRÁFICO 1

#### O PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 E A PDPJ-BR SÃO REALIDADE EM QUASE TODO O PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

| TRIBUNAIS           |                            | INTEGRAÇÃO |
|---------------------|----------------------------|------------|
| Superiores          | STJ, TSE, TST, STM         | 100%       |
| Regionais Federais  | 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Região | 83%        |
| Estaduais           | 27 unidades da Federação   | 100%       |
| Eleitorais          | 27 unidades da Federação   | 100%       |
| Trabalhistas        | 24 Regionais               | 100%       |
| Militares Estaduais | MG, SP e RS                | 100%       |

Já estão integrados também o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), o Conselho da Justiça Federal (CJF) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

## ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS PELO CNJ EM APOIO AO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

A Resolução nº 335, emitida pelo CNJ em 29/09/2020, instituiu política pública para a governança e a gestão do processo judicial eletrônico, integrando todos os tribunais do país por meio da criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e mantendo o PJe como sistema de processo eletrônico prioritário do CNJ. Entre setembro de 2022 e agosto de 2023 foram publicados os seguintes atos normativos:

[Resolução nº 479, de 11/11/2022](#): Dispõe sobre o funcionamento e a utilização do Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas (e-NatJus).

[Resolução nº 483, de 19/12/2022](#): Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) e dá outras providências.

[Portaria nº 13, de 23/1/2023](#): Altera a Portaria CNJ nº 194/2021, que institui Grupo de Trabalho para desenvolvimento das regras de negócio da integração dos sistemas de processos eletrônicos do Instituto Nacional de Seguro Social à Plataforma Digital do Poder Judiciário.

[Portaria nº 29, de 9/2/2023](#): Divulga os requisitos técnicos mínimos exigidos para a transmissão eletrônica dos atos processuais destinados ao Domicílio Judicial Eletrônico e dá outras providências.

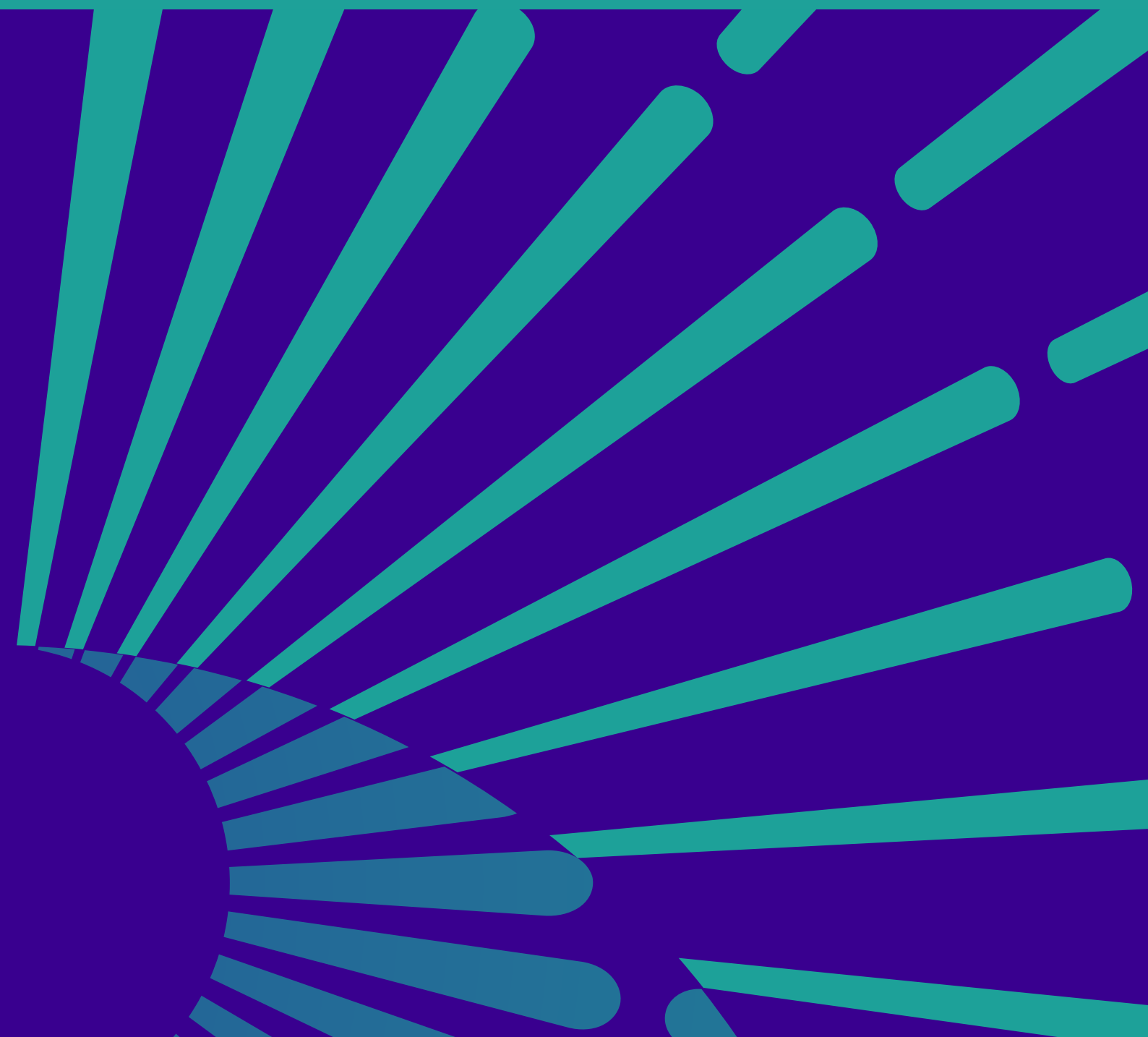
[Portaria nº 36, de 14/2/2023](#): Institui o Guia de Alinhamento Estratégico de Implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br).

[Portaria nº 41, de 17/2/2023](#): Regulamenta a produção e liberação de versões do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

[Portaria nº 82, de 31/3/2023](#): Institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2023.

[Portaria nº 129, de 12/5/2023](#): Altera a Portaria CNJ nº 29/2023, que divulga os requisitos técnicos mínimos exigidos para a transmissão eletrônica dos atos processuais destinados ao Domicílio Judicial Eletrônico e dá outras providências.

## 2. RESULTADOS DO EIXO 1 – INOVAÇÃO E TECNOLOGIA



## OBJETIVO DO EIXO 1

Conceber, implantar e avaliar estratégia para fortalecer a aplicação de mecanismos de inovação e tecnologias disruptivas no Poder Judiciário, com foco na efetividade da prestação jurisdicional para toda a sociedade



---

## PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ-BR)

Um dos gargalos que impediam o desenvolvimento digital do Poder Judiciário era a variedade de sistemas eletrônicos de tramitação processual que existiam nas cortes. A Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), criada pela Resolução CNJ nº 335/2020 e desenvolvida pela equipe do Programa Justiça 4.0, instituiu **a política pública para a governança e gestão de processo judicial eletrônico e a integração dos tribunais do país**. À medida que os sistemas são conectados à PDPJ-Br, a tramitação eletrônica das ações judiciais é unificada. Essa plataforma introduz uma nova política pública para o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e cria o *marketplace* do Poder Judiciário, possibilitando o trabalho colaborativo, comunitário e em rede da Justiça.

A PDPJ-Br é a solução para, finalmente, evitar a multiplicidade de versões do PJe; integrar, em curto prazo, as funcionalidades de outros sistemas públicos; e, em longo prazo, padronizar o PJe como solução nacional. O principal objetivo do CNJ é modernizar o processo judicial eletrônico e transformá-lo em um sistema multisserviço, que permita aos tribunais fazer adequações conforme suas necessidades e que garanta, ao mesmo tempo, a unificação do trâmite processual no país.

A plataforma também rompeu a lógica de isolamento do desenvolvimento tecnológico vigente no Judiciário até então ao instituir um modelo colaborativo. Nesse modelo, cada órgão pode desenvolver um aplicativo, uma ferramenta ou um microsserviço (conhecidos como “módulos”) que fica à disposição dos demais tribunais, colaborando para a redução de custos e, ao mesmo tempo, o aumento da eficiência do Poder Judiciário.

## ARQUITETURA DA PDPJ-BR

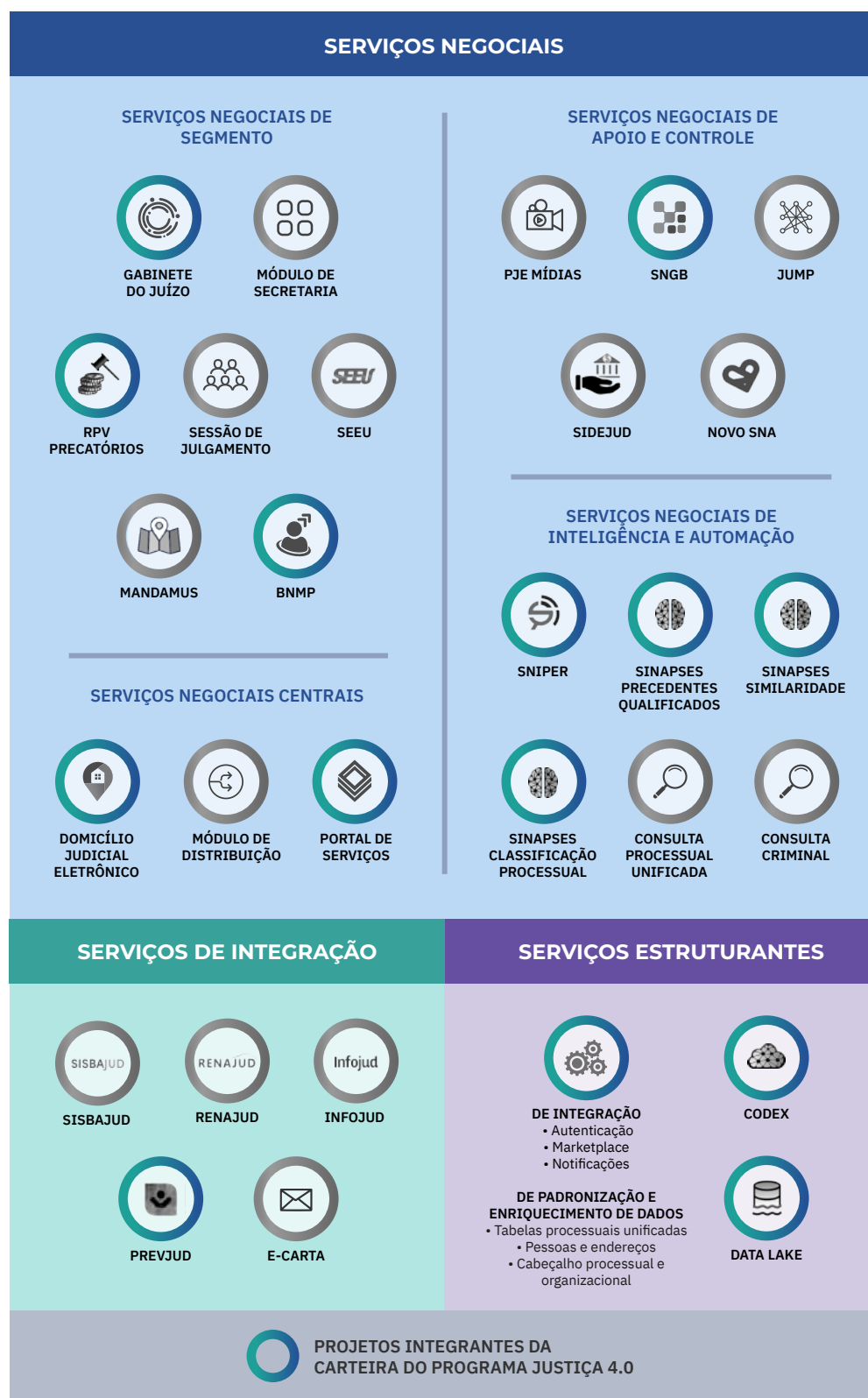
Aprovada pelo ministro Luiz Fux em 18/11/2020, a Portaria nº 253 apresentou os critérios e as diretrizes técnicas para o desenvolvimento de módulos e serviços da PDPJ-Br.

Assim se classificam os serviços e as aplicações integrados à PDPJ-Br:

- **Serviços estruturantes:** implementam as funcionalidades essenciais para um sistema de processo judicial de tramitação eletrônica, bem como aqueles serviços necessários à integração, à coreografia e à interoperabilidade entre os serviços e as soluções que compõem a plataforma;
- **Serviços negociais:** implementam regras de negócio relevantes para a tramitação de processo judicial eletrônico e sistemas judiciais, tais como distribuição de processos, controle de custas, comunicação de atos, controle de agendamento de audiências e central de mandados;
- **Serviços de integração com sistemas externos:** fazem interface com sistemas, serviços e/ou aplicações externas ao Poder Judiciário, como o sistema de penhora on-line fornecido em parceria com o Banco Central (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – Sisbajud) e o sistema de envio eletrônico de correspondências pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (eCARTA), entre outros de especial interesse à prestação do serviço jurisdicional;
- **Soluções e aplicações da comunidade externa ao Judiciário:** desenvolvidos por entes externos ao Judiciário para atender às suas necessidades, adotam padrões de API que se integram à PDPJ-Br mediante chancela do Poder Judiciário.

QUADRO 1

## A ARQUITETURA E OS SERVIÇOS DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ-BR)



## INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO À PDPJ-BR

De acordo com a Portaria CNJ nº 37/2022, os tribunais, à exceção do Supremo Tribunal Federal, deverão integrar seus sistemas de gestão de processos judiciais eletrônicos à PDPJ-Br.

O processo de integração está sendo acompanhado pela equipe técnica do Programa Justiça 4.0 e do Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ com base nos planos de ação elaborados pelos tribunais e por meio de ciclos periódicos de monitoramento.

A integração está entre as potencialidades mais importantes da PDPJ-Br, em consonância com o conceito de governo como plataforma, ao permitir que juízes e juízas, partes dos processos, advogados e advogadas trabalhem em um mesmo sistema a partir de um único cadastro.

Já estão totalmente integrados aos serviços de *Single Sign-On*, *Marketplace* e Notificações da PDPJ-Br:

- Tribunais Superiores: STJ, TSE, TST e STM.
- Justiça Federal: TRF-1, TRF-2, TRF-3, TRF-4 e TRF-5.

### O QUE É A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

Todos os sistemas de tramitação processual eletrônica em funcionamento nos tribunais deverão ser integrados ao Codex, plataforma nacional que consolida as bases de dados processuais e provê o conteúdo textual de documentos e dados estruturados. O serviço de conversão de dados dos sistemas de processo eletrônico adotados pelos tribunais propiciará a integração à PDPJ-Br.

A plataforma está promovendo a integração de 14 sistemas de processo eletrônico para unificar a tramitação das ações judiciais no país.

- Justiça Estadual: TJAC, TJAM, TJAP, TJBA, TJCE, TJDF, TJES, TJGO, TJMA, TJMG, TJMS, TJMT, TJPA, TJPB, TJPE, TJPI, TJPR, TJRN, TJRO, TJRS, TJSC, TJSE e TJTO.
- Justiça do Trabalho: TRT-1, TRT-2, TRT-3, TRT-4, TRT-5, TRT-6, TRT-7, TRT-8, TRT-9, TRT-10, TRT-11, TRT-12, TRT-13, TRT-14, TRT-15, TRT-16, TRT-17, TRT-18, TRT-19, TRT-20, TRT-21, TRT-22, TRT-23 e TRT-24.
- Justiça Eleitoral: TRE-AC, TRE-AM, TRE-AP, TRE-BA, TRE-CE, TRE-DF, TRE-ES, TRE-GO, TRE-MA, TRE-MG, TRE-MS, TRE-MT, TRE-PA, TRE-PB, TRE-PE, TRE-PI, TRE-PR, TRE-RJ, TRE-RN, TRE-RO, TRE-RS, TRE-SC, TRE-SE e TRE-TO.
- Justiça Militar: TJMSP e TJMMG.

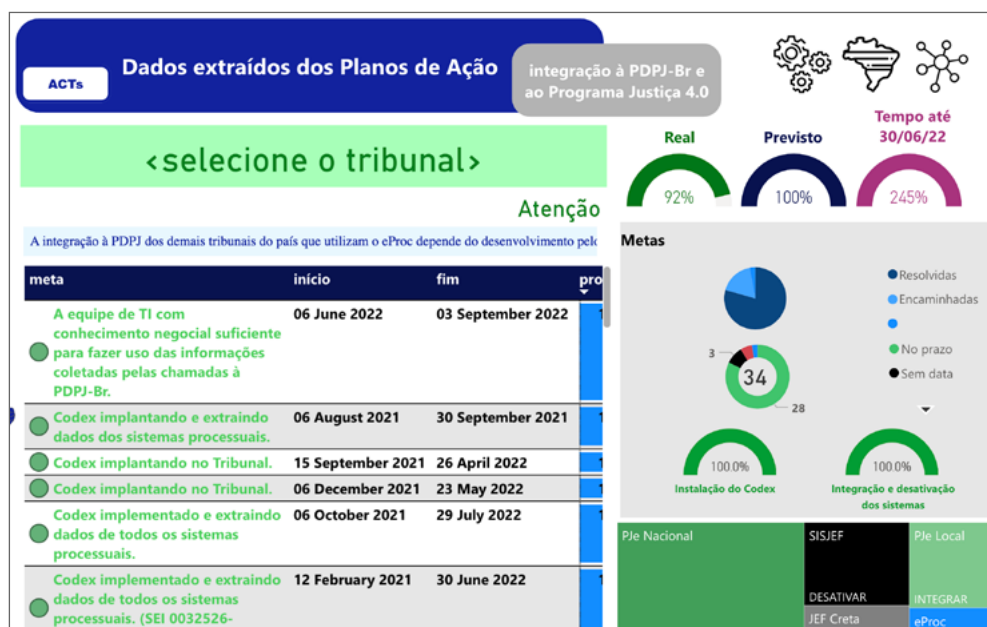
Estão com integrações aos serviços de *Single Sign-On*, *Marketplace* e Notificações da PDPJ-Br em andamento:

- Justiça Estadual: TJRJ (78%)
- Justiça Militar: TJMRS (83%)

## ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO DOS TRIBUNAIS

A equipe do Programa Justiça 4.0 iniciou, em 2021, o projeto Implantação dos Planos de Ação, com o monitoramento dos 90 tribunais dos 6 segmentos da Justiça. Até agosto de 2023, foram realizados 14 ciclos de monitoramento, abrangendo centenas de reuniões de acompanhamento com os tribunais.

Acesse [aqui](#) o Painel de Monitoramento dos Planos de Ação





# SERVIÇOS ESTRUTURANTES DA PDPJ-BR

Implementam as funcionalidades essenciais básicas para um sistema de processo judicial de tramitação eletrônica. São necessários à integração, à coreografia e à interoperabilidade entre os serviços e as soluções que compõem a PDPJ-Br.

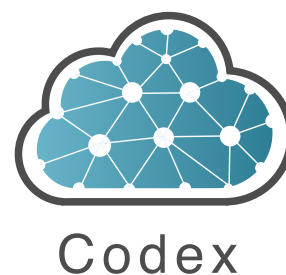
São Serviços Estruturantes da plataforma:

- Autenticação (SSO – *Single Sign-On*): permite o acesso seguro e transparente a diferentes aplicativos mediante o mesmo cadastro;
- Notificações: centraliza o recebimento de eventos gerados nos serviços e o envio de mensagens aos usuários e aos sistemas externos à PDPJ-Br;
- Tabelas Processuais Unificadas (TPUs): padroniza e classifica as nomenclaturas utilizadas nos processos judiciais;
- Pessoas e Endereços: fornece dados de pessoas ligadas aos processos judiciais de forma integrada com a Receita Federal;
- Cabeçalho Processual: permite acesso aos dados básicos dos processos (número, órgão julgador e partes);
- Organizacional: organograma do Judiciário que permite o entendimento das hierarquias e relações entre os tribunais e auxilia na tramitação dos processos;
- *Marketplace*: agrega os serviços.

Desde o lançamento da PDPJ-Br, em agosto de 2021, o Programa Justiça 4.0 tem trabalhado na implementação de melhorias e correções nos Serviços Estruturantes a fim de garantir responsividade, segurança e disponibilidade, destacando-se a integração do serviço de Autenticação (SSO) ao Gov.br.

## CODEX

É a ferramenta de extração automatizada responsável por nivelar o desenvolvimento tecnológico dos tribunais e está sendo aprimorada e integrada à PDPJ-Br. O mecanismo virtual de captura e processamento de dados alimenta o *data lake* do Poder Judiciário e transforma decisões e petições, entre outras produções textuais típicas do andamento de um processo, em texto puro. Este, por sua vez, é capaz de subsidiar modelos de Inteligência Artificial.



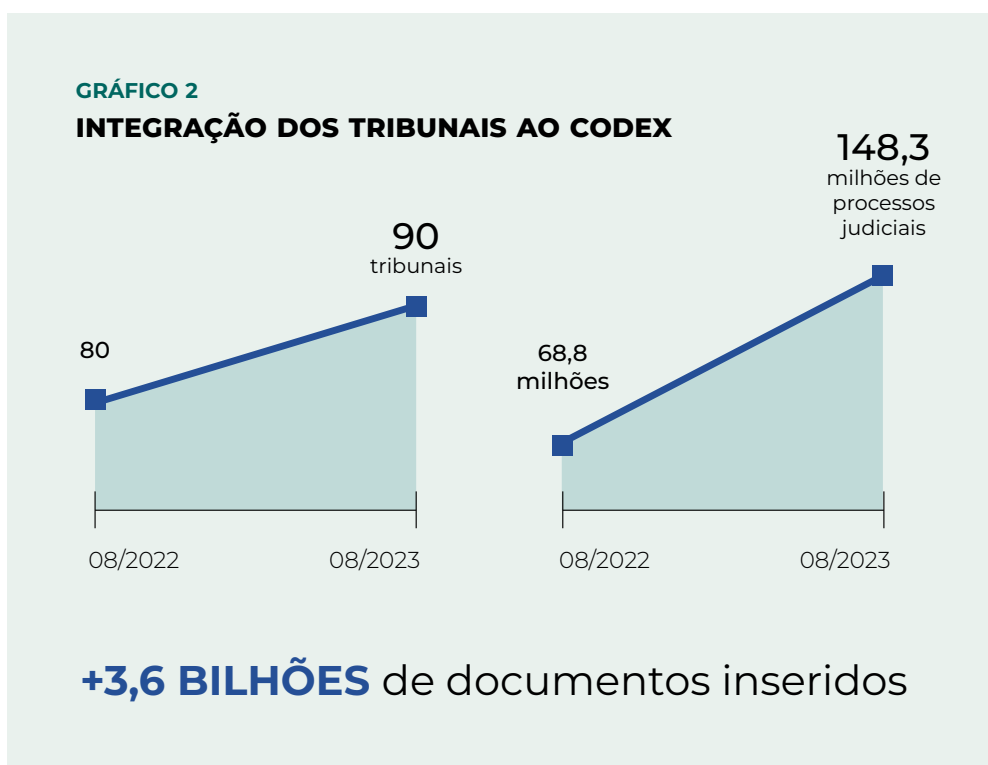
O Codex consolida as bases de dados processuais. Funciona como um “robô” que atualiza as bases de dados dos tribunais e monta um *data lake* (grande repositório de dados ou de vários bancos de dados) que pode servir a outras aplicações desenvolvidas para a PDPJ-Br.

Desenvolvida pelo CNJ em parceria com o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), essa ferramenta está sendo instalada na estrutura dos sistemas processuais de cada tribunal do país.

Noventa tribunais estão total ou parcialmente integrados ao Codex e enviando dados ao *data lake*:

- Tribunais Superiores: STJ, TSE, TST e STM.
- Justiça Federal: TRF-1, TRF-2, TRF-3, TRF-4 e TRF-5.
- Justiça Estadual: TJAC, TJAM, TJAP, TJBA, TJCE, TJDFT, TJES, TJGO, TJMA, TJMG, TJMS, TJMT, TJPA, TJPB, TJPE, TJPI, TJPR, TJRJ, TJRN,

- TJRO, TJRS, TJSC, TJSE e TJTO.
- Justiça do Trabalho: TRT-1, TRT-2, TRT-3, TRT-4, TRT-5, TRT-6, TRT-7, TRT-8, TRT-9, TRT-10, TRT-11, TRT-12, TRT-13, TRT-14, TRT-15, TRT-16, TRT-17, TRT-18, TRT-19, TRT-20, TRT-21, TRT-22, TRT-23 e TRT-24.
- Justiça Eleitoral: TRE-AC, TRE-AM, TRE-AP, TRE-BA, TRE-CE, TRE-DF, TRE-ES, TRE-GO, TRE-MA, TRE-MG, TRE-MS, TRE-MT, TRE-PA, TRE-PB, TRE-PE, TRE-PI, TRE-PR, TRE-RJ, TRE-RN, TRE-RO, TRE-RS, TRE-SC, TRE-SE e TRE-TO.
- Justiça Militar: TJMSP, TJMMG e TJMRS.



## MELHORIAS NO CODEX

O Programa Justiça 4.0 tem trabalhado na correção de *bugs* e falhas de segurança, em ajustes no fluxo, no acréscimo de informações, em campos de otimização do sistema e no aprimoramento da interação com o sistema e sua usabilidade, totalizando mais de 380 *issues* finalizadas em oito meses. As seguintes *issues* merecem destaque:

**Desde março de 2022, todos os dados de processos judiciais eletrônicos em tramitação no Poder Judiciário brasileiro são recebidos exclusivamente pela Plataforma Codex**



### **Histórico das estatísticas — API do Integrador**

O histórico das estatísticas consiste na criação de serviços e operações na API do Integrador. Também são implementados *jobs* que enviam os dados de estatísticas para o Codex e local.

O que melhora:

- Evolução nas APIs do Integrador, com novos serviços e operações;
- Revisão nas informações das estatísticas – integridade de dados;
- O próprio envio dos dados – *jobs*.

### **Refatoração da API do Codex para DTO**

Refatoração é o processo de alterar um software de maneira que mantenha o seu comportamento externo e ainda melhore a sua estrutura interna. A estrutura das funcionalidades do Codex foi refatorada, utilizando novos padrões de projeto.

O que melhora:

- Código mais limpo e aderente aos padrões de projetos;
- Para o cliente, evitam-se erros em contratos de API, o que ocasionaria uma interrupção de alguma parte do sistema;
- Código mais aderente aos padrões de projetos Java e melhoria na performance;
- Diminuição do tempo de desenvolvimento e maior facilidade de manutenção do código.

### **Rotas — API de integração — integração do corporativo e SSO**

Trata-se de dar permissão ao grupo `codex_extrator` — permissão ao perfil do corporativo `administrador_regional`, configurar e revisar os recursos de segurança.

Envolve ainda configurar e revisar os recursos de segurança dos *endpoints* `api_integração`, bem como fazer ajustes e replicação de inclusão de rotas no perfil `api_integracao` no ambiente de desenvolvimento.

O que melhora:

- Evolução nas atribuições do perfil Administrador Regional;
- Revisão dos recursos de segurança de acesso;
- Local único de controle e cadastro de acesso.

### **Correção — importação de dados do corporativo**

Corrige-se a funcionalidade para impedir a importação de órgão da jurisdição, ou a importação de colegiado ou jurisdição como órgãos julgadores. Também é corrigido o erro “Não foi possível encontrar o processo da fonte de dados”. Por fim, verificam-se inconsistências de valores entre as tabelas associadas.

O que melhora:

- Correção da funcionalidade;
- Organização dos dados, redução de redundância, aumento da integridade de dados e do desempenho.

### **Melhorias da performance**

Consiste em um conjunto de ações que visam monitorar e melhorar o desempenho no processo de extração e conversão das informações que são importadas dos tribunais para o Codex.

O que melhora:

- Redução do tempo de extração das informações dos tribunais;
- Otimização do uso dos recursos computacionais e de rede;
- Melhoria dos recursos de observabilidade do Codex.

## DATA LAKE DO PODER JUDICIÁRIO

O projeto Data Lake passou a integrar o Programa Justiça 4.0 em 2022. Seu principal objetivo é constituir um repositório centralizado de grandes conjuntos de dados (*big data*) extraídos dos sistemas de acompanhamento processual, por meio do Codex, e de outras fontes, como o Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) e o Sniper.

Os dados armazenados no Data Lake são estruturados, catalogados e indexados, garantindo sua qualidade e disponibilidade, além de reduzir os custos de armazenamento e de acesso.

Seu consumo se dá por meio da construção de APIs (viabilizando soluções como o Portal de Serviços do Poder Judiciário); da extração de conjuntos de dados para treinamento de modelos de IA; da extração de dados para a criação de painéis de indicadores; e da utilização de outras técnicas de ciência de dados, como a mineração de dados.

Até agosto de 2023, o projeto Data Lake entregou:

- Definição da arquitetura do Data Lake;
- Mapeamento dos modelos de dados dos sistemas de origem (sistemas de acompanhamento processual);
- Definição dos modelos de dados para o repositório de informações processuais (metadados e documentos);

- Criação de infraestrutura de testes do Data Lake em ambiente na nuvem;
- Criação de protótipo operacional;
- Realização de testes, análises e definição das estratégias de injeção e de armazenamento e recuperação de dados.



# SERVIÇOS NEGOCIAIS DA PDPJ-BR

## SINAPSES

Plataforma nacional que opera em nuvem para armazenar, distribuir e conectar soluções de inteligência artificial (IA) desenvolvidas em todo o país em larga escala e de forma acelerada. A plataforma apresenta um modelo de IA capaz de interpretar o ato processual e o classifica automaticamente. Pode também reconhecer os objetos das causas, auxiliando na triagem dos processos e contribuindo para a celeridade e eficiência do próprio Poder Judiciário.



Por meio do Sinapses, o processo de entrega dos modelos é acelerado em uma escala infinitamente superior à do sistema tradicional. Seu objetivo é prover uma série de modelos de IA para utilização no PJe, possibilitando seu uso por diversas versões e permitindo que cada tribunal tanto construa e compartilhe seus próprios modelos como adote modelos de outros tribunais. Esta ação originou-se de parceria entre o CNJ e o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO).

Três modelos de aplicação de IA já estão disponíveis para fortalecer a efetividade da Justiça:

- **Classificação Processual** – desenvolvido em parceria com a Universidade de Fortaleza (Unifor), é um modelo que faz a classificação de processos com base nas Tabelas Processuais Unificadas (TPUs). Esse modelo recebeu o nome de Análise Linguística para Classificação Automatiza-

**“O CNJ parte de premissas simples e do que já existe. Trazemos grandes capacidades para os nossos usuários. Por exemplo, dentro da sua própria ferramenta de trabalho, ele tem capacidade de buscar jurisprudência, fazer citação, sem precisar fazer pesquisas externas. Os modelos [de IA] que apresentamos foram para auxiliar o processo de trabalho repetitivo: tudo para simplificar o fluxo de trabalho e o processo decisório do magistrado, que, ele sim, é o responsável pelas decisões e documentos produzidos.”**

— **Thiago Vieira**, diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ durante o Fórum Internacional Justiça e Inovação (Fiji), em junho de 2023



da (ALICIA). A parceria com a Unifor resultou, ainda, no desenvolvimento do modelo Análise de Normas Automatizada (ANA), treinado para a recuperação de textos legais e precedentes jurisprudenciais associados.

- **Agrupamento por Similaridade** – desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG), é um modelo que indica processos jurídicos similares, com foco no primeiro e segundo grau de jurisdição. O modelo se chama K-Means Clustering Similarity for Legal Documents (KAIROS).
- **Precedentes Qualificados** – desenvolvido em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), é um modelo que identifica se determinado processo judicial possui precedentes, a princípio, com foco nos tribunais superiores e baseado no Código de Processo Civil. Nesse contexto, foi realizado também um estudo de base com mapeamento de boas práticas nacionais e internacionais sobre precedentes qualificados. A ferramenta recebeu o nome de Plataforma de Extração e Descoberta de Precedentes dos Tribunais (PEDRO).

## CAPACITAÇÕES

Lançado em junho na plataforma do CEAJud, o curso autoinstrucional Introdução à Inteligência Artificial (IA) para o Poder Judiciário possui carga de 10 horas e explica, a magistrados e servidores do Poder Judiciário, o que são modelos de IA, como eles podem ser construídos e quais ganhos podem ser obtidos a partir de suas aplicações pelos tribunais.

O curso autoinstrucional Anotação de Dados para Modelos de Inteligência Artificial no Judiciário está em construção, com lançamento previsto para o segundo semestre de 2023.



Acesse [aqui](#) a página do curso

## PORTAL DE SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO

Concentra os serviços frequentemente utilizados pelos operadores do direito e pelos cidadãos em uma ferramenta única. Esses serviços são essenciais para promover a celeridade processual e incluem, por exemplo, Consulta Processual, Peticionamento, Citação e Intimação.



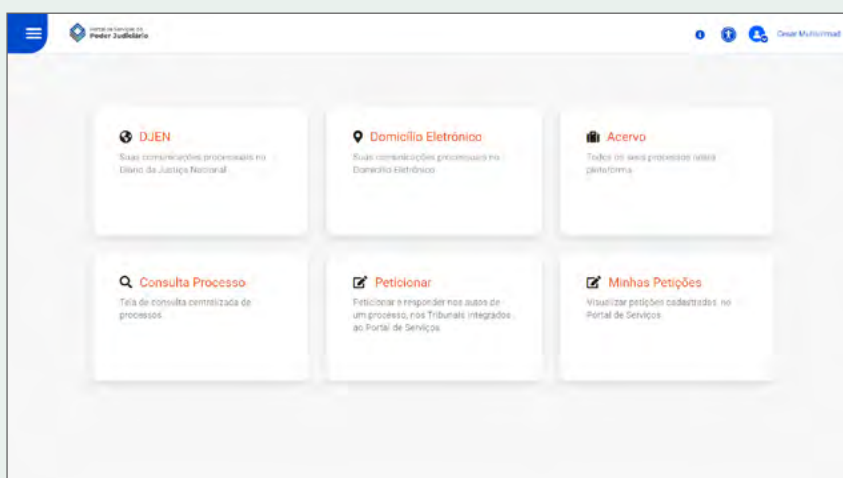
Esta solução tecnológica concentra vários serviços que hoje se encontram dispersos em portais dos tribunais e nos seus sistemas de tramitação eletrônica de processos. O Portal de Serviços permite à advocacia, às promotorias e defensorias públicas, além de qualquer parte cadastrada, consultar em um único endereço eletrônico o andamento de processos ou comunicações processuais e peticionar em ações judiciais. A partir de um login único, integrado ao Gov.br, será possível acessar informações dos diferentes sistemas processuais.

Os seguintes módulos funcionais do Portal de Serviços da PDPJ-Br já foram desenvolvidos:

- **Consulta Processual:** consulta de processos de todos os tribunais integrados à PDPJ-Br;
- **Peticionamento intercorrente:** inserção de novas peças processuais;
- **Novo processo:** protocolo e abertura de novos processos;
- **Acervo do usuário:** processos judiciais e notas de expediente;

- **Autos digitais;**
- **Autenticação integrada ao SSO da PDPJ-Br;**
- **Acesso ao Diário de Justiça Eletrônico (DJEN);**
- **Acesso ao Domicílio Eletrônico.**

No momento, por questões técnicas, a arquitetura de integração adotada pelo projeto está sendo revista.



### **FUNCIONALIDADES DO PORTAL DE SERVIÇOS**

- Consulta unificada a todos os processos eletrônicos em andamento nos sistemas de tramitação processual conectados à PDPJ-Br;
- Peticionamento inicial e intercorrente em todos os processos eletrônicos em andamento nos sistemas de tramitação processual conectados à PDPJ-Br;
- Efetivação de comunicações processuais em todos os sistemas de tramitação processual eletrônica conectados à PDPJ-Br; e
- Acesso ao DJEN.

## DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Visa à criação de um banco de cadastros de pessoas físicas e jurídicas para envio eletrônico de comunicações processuais com a finalidade de modernizar, agilizar e tornar mais eficiente o envio de citações, intimações e expedientes a pessoas e a empresas de médio e grande porte, privadas e públicas. Esse sistema está sendo integrado ao Portal de Serviços do Poder Judiciário e estará disponível para todos os sistemas de tramitação processual eletrônica conectados à PDPJ-Br.



O Domicílio Judicial Eletrônico foi criado pela Resolução CNJ nº 234/2016 e regulamentado pela Resolução CNJ nº 455/2022, que o instituiu como ambiente digital integrado ao Portal de Serviços para a comunicação processual entre os órgãos do Poder Judiciário e os destinatários (sejam ou não partes na relação processual) e determinou obrigatória a sua utilização por todos os tribunais.

A Portaria CNJ nº 129, de 12/5/2023, definiu 15/8/2023 como prazo para a integração dos tribunais.

Até o início de setembro de 2023, mais de 6.400 empresas já se cadastraram e há aproximadamente 1.300 usuários aptos a representá-las.

A primeira fase da implantação prevê o envio das comunicações para instituições financeiras.

Em julho de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (TJMT) foi o primeiro tribunal a enviar comunicações processuais por meio do Domicílio Judicial Eletrônico. No mês seguinte, outros 12 tribunais também começaram a enviar comunicações: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-16), Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1), Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5), Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9), Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) e Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC).

Até o início de setembro de 2023, mais de 136 mil comunicações processuais já foram enviadas por esses tribunais para as empresas cadastradas.

## CAPACITAÇÕES

Foram lançados os seguintes vídeos instrucionais:

- Conheça o Domicílio Judicial Eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=A2dyqBQHTPY>
- Como acessar o Domicílio Judicial Eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=cqYFRk8q-4I>
- Como cadastrar uma empresa no Domicílio Judicial Eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=K3pN4af09Lc>
- Como fazer a gestão de usuários no Domicílio Judicial Eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=Ay8rILWFAiY>
- Como representantes e advogados(as) acessam o Domicílio Judicial Eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=JniJlst8fYY>
- Como funciona a comunicação processual no Domicílio Judicial Eletrônico: [https://www.youtube.com/watch?v=Hp\\_-e7c-yts](https://www.youtube.com/watch?v=Hp_-e7c-yts)

## GABINETE DO JUÍZO

Plataforma que, integrada aos sistemas de processo eletrônico, facilita as tarefas diárias de magistrados e assessores. A iniciativa busca a modularização do PJe, tornando-o mais leve e integrável às demais soluções de processo eletrônico utilizadas pelos tribunais.



A ferramenta permite realizar atividades de competência do gabinete, como minutar despachos, decisões ou sentenças; assinar atos e expedientes de magistrado; e apresentar a agenda das audiências e dados de produtividade do gabinete. O piloto da primeira versão do sistema foi realizado entre 2/4/2023 e 23/6/2023 em parceria com Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN). Essa primeira versão contemplou:

- Tela inicial (*dashboard* e cartão de informações processuais);
- Módulo de informações processuais;
- Módulo de estatísticas (versão inicial);
- Módulo de busca (versão inicial); e
- Módulo de agenda.

Módulos em desenvolvimento para a segunda versão:

- Módulo de gestão de pessoas (atribuição de tarefas aos assessores);
- Módulo de estatísticas da vara;
- Módulo de busca geral (jurisprudência, documentos etc.); e
- Integração com o Sisbajud e o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP).

## **BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES (BNMP 3.0)**

Banco de dados mantido pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), para gerar, tramitar, cumprir e armazenar documentos e informações relativas a ordens judiciais que envolvem a imposição de medidas cautelares, medidas protetivas, alternativas penais, condenações e restrições de liberdade de locomoção das pessoas naturais.



A equipe do Programa Justiça 4.0 está implementando uma nova versão do BNMP a fim de adequá-lo à Resolução CNJ nº 417/2021.

Os seguintes módulos negociais foram entregues em 31/8/2023:

- Alteração de Unidade Prisional;
- Alvará de Soltura;
- Auto de Prisão em Flagrante (APF);
- Audiência de Custódia;
- Estrutura do novo *Front-end*;
- Estruturantes e Integrações;
- Evasão;
- Extinção de Punibilidade por Morte;

- Guias;
- Mandado de Desinternação;
- Mandado de Internação;
- Mandado de Monitoramento Eletrônico Cautelar;
- Mandado de Monitoramento Eletrônico – Execução;
- Mandado de Prisão;
- Mandado de Revogação do Monitoramento Eletrônico;
- Medidas Protetivas;
- Recaptura; e
- Saídas Temporárias.



# SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DA PDPJ-BR

## PREVJUD: SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Automatiza o envio de ordens judiciais e o acesso às bases de dados do INSS, acelerando a análise e conclusão dos processos judiciais previdenciários de toda a população brasileira. Esse sistema está sendo integrado à PDPJ-Br para que todos os tribunais possam acessá-lo.



O Serviço de Informação e Automação Previdenciária (Prevjud) está disponível desde agosto de 2022 para os tribunais integrados à PDPJ-Br. Com o CPF, é possível acessar as informações previdenciárias relacionadas ao caso no Dossiê Médico, no Dossiê Previdenciário e na Intimação Judicial. Toda essa documentação pode ser exportada em formato PDF.

- **Dossiê Médico:** fornece o laudo da perícia médica;
- **Dossiê Previdenciário:** compreende carta-concessão, dados cadastrais, histórico de créditos e benefícios e extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- **Intimação Judicial:** permite o envio automatizado de dados e metadados das ordens judiciais para acelerar o cumprimento pelo INSS.

O módulo do **Processo Administrativo Previdenciário (PAP)**, integração eletrônica para buscar dados do processo administrativo, segue em desenvolvimento.

**“No contexto de um país extenso e diverso como o Brasil, no qual se tem um conjunto de desigualdades que persistem, poder seguir na padronização dos processos e conferir maior celeridade na tramitação judicial são elementos essenciais para garantir a proteção de direitos, promovendo o acesso à Justiça para todos e todas. O Prevjud é mais uma contribuição nesse sentido.”**

— Moema Freire, coordenadora da Unidade de Governança e Justiça do PNUD, no segundo webinar da série Prevjud Explicado



**“A Justiça brasileira hoje está no patamar de Justiça digital. Ela tem que pensar em dados e em como a gente vai fazer a permuta de dados para uma melhor celeridade na prestação jurisdicional e sua efetividade.”**

— Livia Peres, juíza auxiliar da presidência do CNJ e coordenadora do grupo de trabalho com magistrados e magistradas federais que definem as regras negociais do Prevjud, no segundo webinar da série Prevjud Explicado



## DISSEMINAÇÃO DO PREVJUD

Em abril de 2023, foi realizado o primeiro webinar da série Prevjud Explicado, que tem como objetivo contextualizar a ferramenta, destacando seus benefícios e possíveis usos. Esse primeiro evento foi voltado para a Justiça do Trabalho e contou com a participação de mais de 1 mil magistrados e servidores.

A segunda edição, voltada para a Justiça Federal, foi realizada em junho de 2023 e contou com a participação de 500 magistrados e servidores. Uma terceira edição, voltada para a Justiça Estadual, está em planejamento.

## DPVATJUD

Módulo de integração do DPVAT à PDPJ-Br, onde se oferece solução de software para automatizar o acesso às informações das bases de dados da Caixa Econômica Federal acerca do Seguro DPVAT



O Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (Seguro DPVAT), é disciplinado pela Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974.

Até o final de 2020, a administração do Seguro DPVAT ficava a cargo de consórcio administrado pela Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A, cuja dissolução foi liberada em novembro de 2020. Em 1º de janeiro de 2021, o Seguro DPVAT passou a ser gerido pela Caixa Econômica Federal (CEF).

A partir da mesma data e diante das obrigações assumidas pela empresa pública federal ante o artigo 109, inciso I, da Constituição da República, passou à competência da Justiça Federal o julgamento dos litígios judiciais relacionados às indenizações do Seguro DPVAT por danos pessoais sofridos.

Para agilizar o julgamento de processos judiciais envolvendo o Seguro DPVAT, a CEF e os Conselhos Nacional de Justiça (CNJ) e da Justiça Federal (CJF) celebraram um acordo de cooperação técnica (nº 008/2022) cujo objeto é o uso colaborativo de soluções tecnológicas mediante a integração, na PDPJ-Br, dos sistemas de processos eletrônicos com os sis-

temas informatizados da CEF relacionados ao Seguro DPVAT, visando à instrução de processos judiciais.

O projeto Integração DPVAT é fundamental para o cumprimento das obrigações afetas ao CNJ nesse acordo, permitindo ao Judiciário o acesso automático de informações em processos judiciais relacionados ao DPVAT. A expectativa é que os feitos com tal objeto sejam analisados e tramitados com maior agilidade e efetividade.

Na solução de software desenvolvida neste projeto, estarão disponíveis informações do procedimento que tramitou na CEF correlato à ação judicial, como dados do requerimento do DPVAT, dados cadastrais, resultado da análise proferida pela CEF e laudo da perícia administrativa.

Situação atual:

- **Dados Cadastrais do Segurado:** em fase final de testes;
- **Resultado da Análise do Processo:** análise de requisitos concluída;
- **Laudos Periciais:** aguarda a elaboração do plano de trabalho junto à CEF.

## PJE – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Utilizado amplamente dentro do Poder Judiciário brasileiro, o sistema PJe é desenvolvido pelo CNJ em parceria com diversos tribunais. O trabalho colaborativo implica que correções, melhorias e novas funcionalidades sejam propostas e executadas pela própria comunidade, seguindo o processo de desenvolvimento de software do PJe para posterior lançamento em novas versões. Entretanto, um número razoável de correções e melhorias já implementadas pelos tribunais carece de homologação e incorporação ao código-fonte principal do PJe.



Com foco em desenvolvimento ágil, adotou-se um instrumento contratual inovador, proporcionado pela cooperação técnica internacional com o PNUD, que permite a utilização flexível nos projetos do Justiça 4.0. Esse modelo de contratação, chamado *long-term agreement* (LTA), possibilita mobilizar os insumos de tecnologia necessários para cada tipo de demanda.

Entregas realizadas:

**Primeira demanda** – foco no encerramento de correções pendentes de homologação:

- Resolução de 48 pendências registradas no Jira, ferramenta utilizada pelo CNJ para acompanhar demandas e projetos, que se encon-

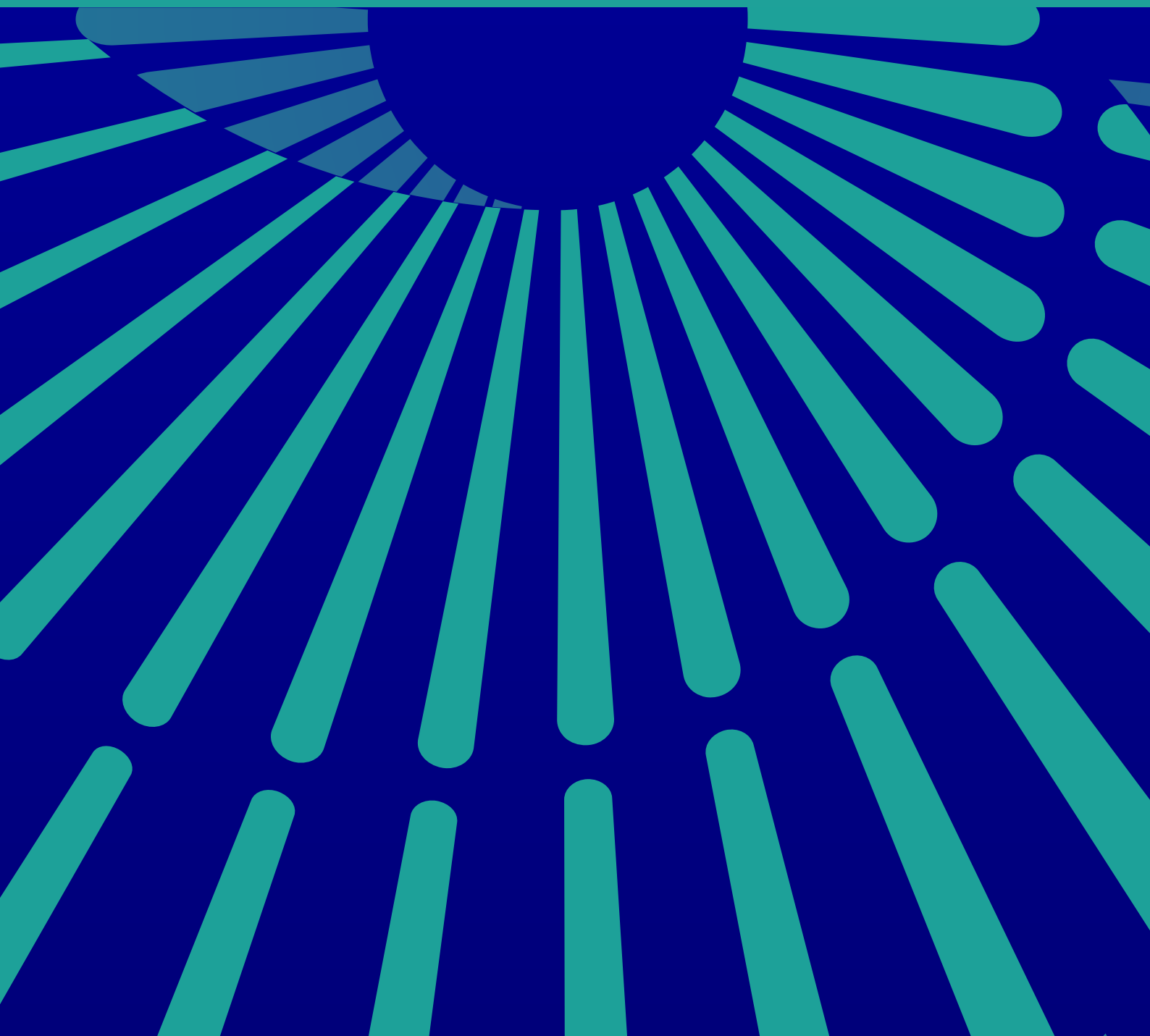
travam em fase de homologação e testes; e

- incorporação de 11 funcionalidades a versões lançadas e utilizadas pelos tribunais.

**Segunda demanda** – foco no novo Módulo de Autos Digitais:

- Elaboração de três histórias de usuários, com regras de negócio extraídas do código atual do PJe, utilizando técnicas de engenharia reversa;
- definição da arquitetura da solução; e
- planejamento de testes, buscando ampliar a cobertura existente de testes automatizados, estes menos suscetíveis a falhas humanas, e conferindo maior qualidade, confiabilidade e agilidade no processo de desenvolvimento e lançamento das novas versões do sistema.

### 3. RESULTADOS DO EIXO 2 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E POLÍTICAS JUDICIÁRIAS



## OBJETIVO DO EIXO 2

Fortalecer a gestão da informação para formulação, implantação e monitoramento de políticas judiciais baseadas em evidências e voltadas à promoção de direitos humanos

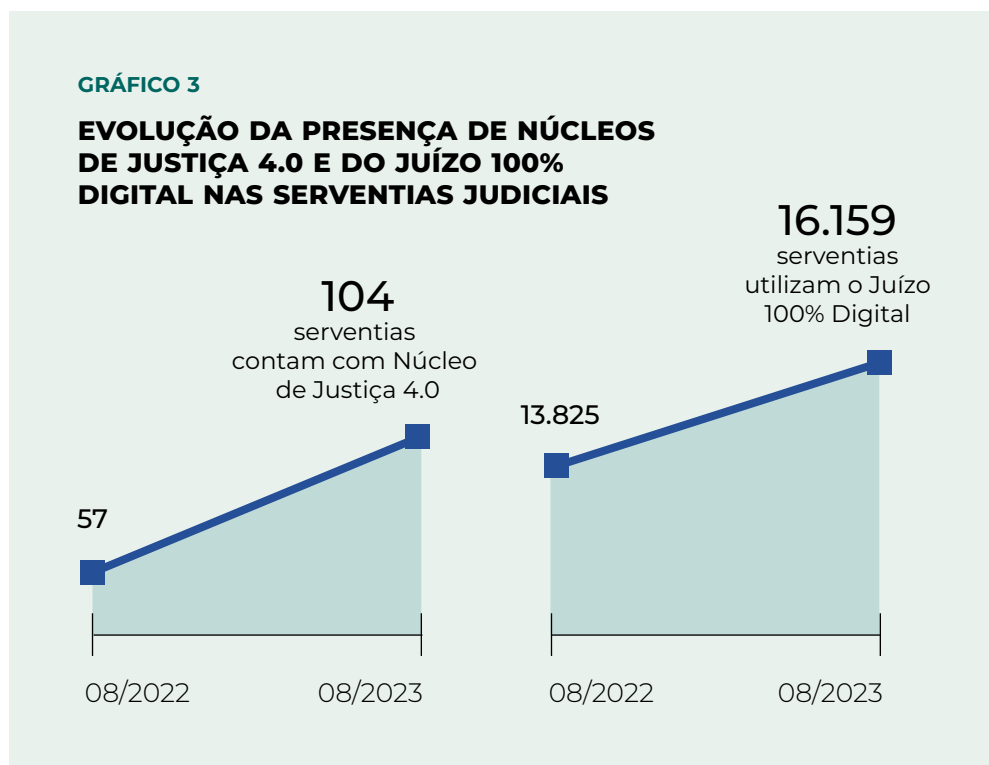
## SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DO JUÍZO 100% DIGITAL E DOS NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

O CNJ aprovou, em outubro de 2020, a Resolução nº 345, que autoriza os tribunais brasileiros a adotarem o Juízo 100% Digital. Com ele, a população pode valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente aos fóruns. No Juízo 100% Digital, todos os atos processuais são praticados exclusivamente pela internet. Isso vale, também, para as audiências e sessões de julgamento, que ocorrem exclusivamente por videoconferência. O Juízo 100% Digital é um grande avanço para a tramitação dos processos e propicia maior celeridade por meio do uso da tecnologia, evitando os atrasos decorrentes da prática de atos físicos ou que exijam a presença das partes nos fóruns.

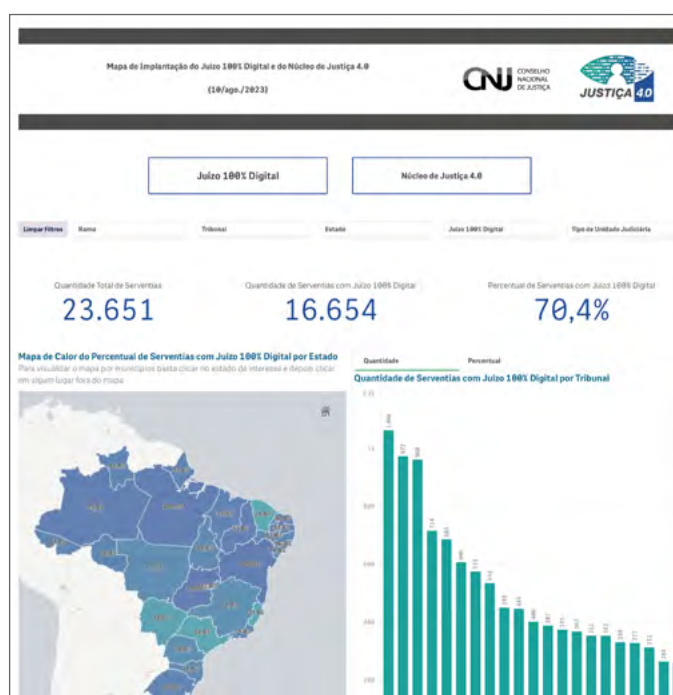


### O QUE SÃO OS NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0?

Os Núcleos de Justiça 4.0 permitem o funcionamento remoto, totalmente digital, dos tribunais. Com isso, proporcionam maior agilidade e efetividade à Justiça, pois atendem a todos que buscam solução para litígios específicos, sem que a pessoa seja obrigada a se deslocar até um fórum para comparecer a uma audiência.



A iniciativa, formalizada pela Resolução CNJ nº 385/2021, autorizou a criação desses núcleos pelos tribunais de todo o país. Nos Núcleos de Justiça 4.0, os processos tramitam por meio do Juízo 100% Digital e somente podem ser distribuídos para os núcleos que respondem por aquela matéria. Cada núcleo pode atender demandas especializadas que lhe forem encaminhadas, julgando ações vindas de qualquer local do território sobre o qual o tribunal tiver jurisdição.



**Acesse o Mapa de Implantação do Juízo 100% Digital e dos Núcleos de Justiça 4.0 [aqui](#)**

## **DIAGNÓSTICO SOBRE A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO PODER JUDICIÁRIO EM FACE DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS TECNOLÓGICAS DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0**

O Diagnóstico Justiça 4.0: Pesquisa sobre o Impacto da Implementação dos Núcleos de Justiça 4.0, Balcão Virtual e Juízo 100% Digital tem dois objetivos: gerar evidências sobre os impactos da implementação das políticas tecnológicas do Programa Justiça 4.0 na criação de novos fluxos, processos e formas de trabalho nos tribunais; e medir resultados sobre seus efeitos na promoção da eficiência, efetividade e economicidade para o Poder Judiciário. Além disso, a pesquisa faz um levantamento das mudanças e boas práticas adotadas a partir da virtualização do modelo de trabalho no processo jurídico e administrativo dos tribunais.



A aplicação nacional do Diagnóstico Justiça 4.0 foi precedida de uma fase piloto, em que se testou a metodologia do estudo em três tribunais: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT-14), Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP) e Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5). Na fase piloto, TRT-14, TJAP e TRF-5 responderam a dois questionários on-line: um de governança, direcionado à gestão desses tribunais, com 13 questões; e um de percepção, direcionado ao corpo fun-

cional (servidores, colaboradores e magistrados), composto por 16 questões. Esses questionários se complementam e têm o propósito de subsidiar o estudo com informações e dados que não estão disponíveis nos sistemas e nas bases de dados do CNJ.

O diagnóstico visa investigar o pressuposto de que a implementação das políticas tecnológicas do Programa Justiça 4.0 gerou novos fluxos, processos e formas de trabalho no Judiciário, resultando em mais economicidade para o setor quando comparados com os índices de eficiência mensurados antes dessas implementações. Diante disso, o estudo foi concebido para levantar informações e dados relevantes sobre a modernização e otimização das estruturas, dos processos e dos procedimentos internos instalados em tribunais de todos os segmentos de Justiça. Tais dados e informações possibilitarão testar as hipóteses que direcionam o estudo proposto.

De 15 de maio a 2 de junho de 2023, o questionário de governança foi aplicado em 87 tribunais dos cinco segmentos da Justiça (exceto tribunais superiores).

Em 28 de junho, foi realizado o [webinário](#) de lançamento nacional da segunda etapa do Diagnóstico Justiça 4.0. O questionário de percepção foi disponibilizado para o público-alvo entre 3 e 21 julho, totalizando 8.975 respostas recebidas no período.

Após a compilação e análise dos dados resultantes de ambas as fases, os resultados serão divulgados no segundo semestre de 2023.

## REDESENHO DOS PROCESSOS DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS DO CNJ (PMO-JUD)

Assinado no âmbito do Programa Justiça 4.0 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), esse projeto de cooperação técnica é responsável pela implementação de Modelo de Escritório de Projetos do CNJ, Painéis de Resultados, Painel de Dados da Justiça Brasileira e Painel de Desempenho da Estratégia do Judiciário.

Em dezembro de 2022, foi entregue o **Painel de Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário**, desenvolvido para o Departamento de Gestão Estratégica (DGE) do CNJ. Acesse o painel [aqui](#).

Em julho de 2023, a equipe do Programa concluiu, com a equipe do Escritório Corporativo de Projetos Institucionais (ECP) do CNJ e em parceria com o UNOPS, a implementação da nova metodologia de gestão de projetos e portfólio na adaptação dos Termos de Abertura dos Projetos (TAPs) e Planos Gerais dos Projetos (PGPs) dentro da carteira do Justiça 4.0.

O principal resultado foi a edição da [Instrução Normativa da Presidência nº 93/2023](#), que regulamenta o gerenciamento de projetos institucionais dentro da nova metodologia proposta, tendo como diretrizes: visão de benefícios; planejamento incremental; e entregas em ciclos curtos.

Para apoiar a gestão dos projetos, foi desenvolvido um **Ambiente de Gestão de Projetos**, ferramenta customizada que possibilita a elaboração de TAP, PGP e Termo de Encerramento do Projeto (TEP), bem como a gestão de cronograma, tarefas e benefícios. Para o uso dessa ferramenta, foram adquiridas pelo projeto e disponibilizadas para o CNJ, em dezembro de 2022, as licenças *OfficeSuite Software – Power Automate per User* (duas unidades), *Project Management Software – Licença Microsoft 365 Project Plano 1* (80 unidades) e *OfficeSuite Software – Power BI Pro* (seis unidades). O *status* dos projetos poderá ser acompanhado pelo Painel da Carteira de Projetos do ECP.

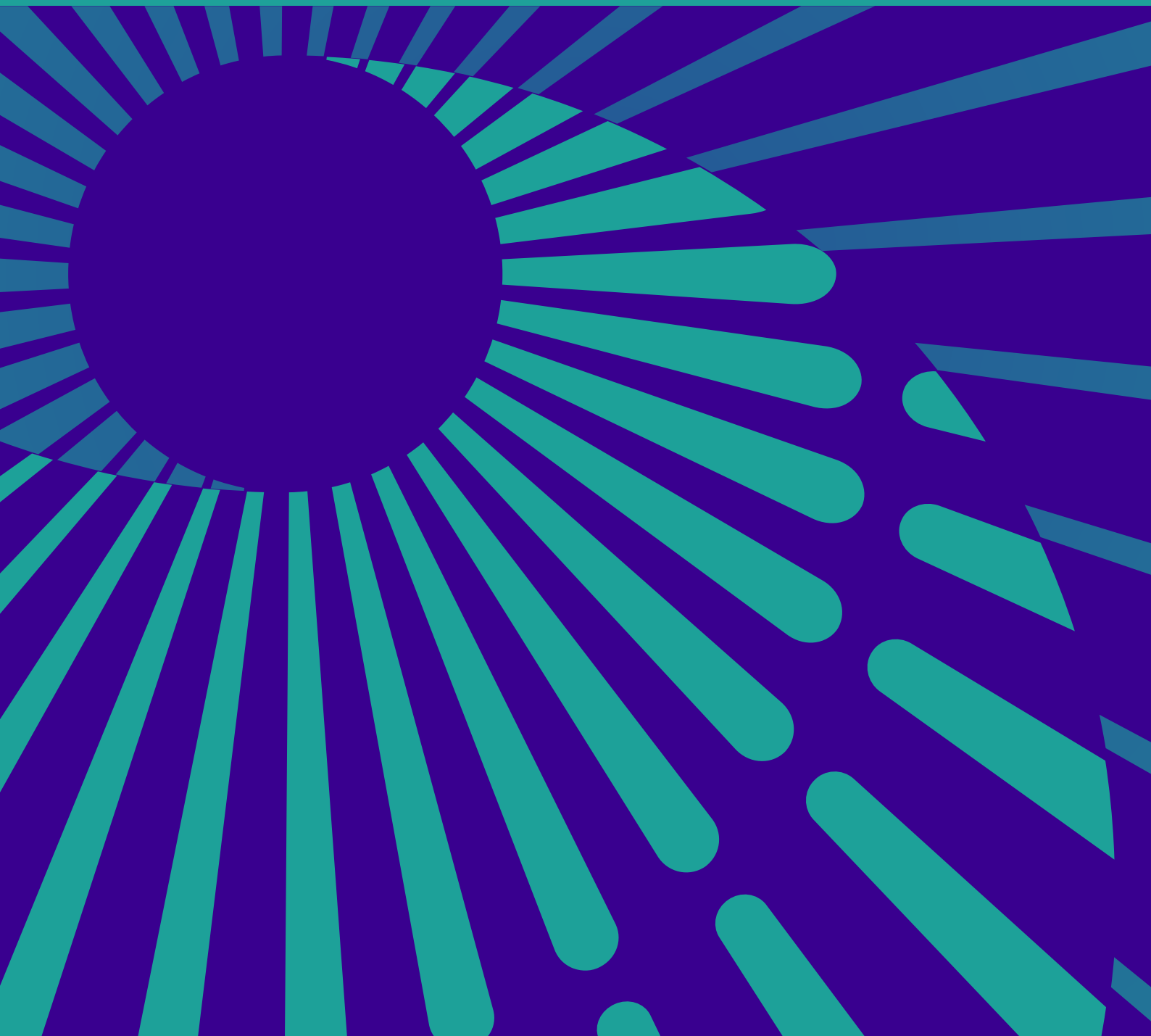
## CAPACITAÇÃO

Em maio de 2023, as capacitações Pensamento Adaptativo e Gestão de Mudanças e Pensamento Sistêmico e Gerenciamento de Benefícios foram disponibilizadas na plataforma do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) em formato autoinstrucional, completando o portfólio da trilha formativa junto dos cursos de Introdução à Gestão de Projetos e Formação em Gestão de Projetos, disponíveis no CEAJud desde o ano passado.

Em complemento aos cursos realizados em 2022, foram conduzidas, pelo UNOPS e ECP, em junho de 2023, as oficinas Pensamento Sistêmico e Gerenciamento de Benefícios e Pensamento Adaptativo. O enfoque foi a aplicação de técnicas e ferramentas que facilitam e impulsionam a proposição e a gestão de projetos. A primeira oficina contou com 40 inscritos, e a segunda, com 25. Participaram servidores do CNJ e representantes indicados por tribunais de Justiça e tribunais regionais federais.



## 4. RESULTADOS DO EIXO 3 – PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS



### OBJETIVO DO EIXO 3

Desenvolver estratégia de atuação da Justiça na prevenção e no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e na recuperação de ativos

## SNIPER

É um dos módulos negociais da PDPJ-Br. Permite cruzar informações contidas em bases de dados abertas e fechadas, destacando os vínculos societários, patrimoniais e financeiros entre pessoas físicas e jurídicas. Esses vínculos seriam dificilmente perceptíveis em uma mera análise documental a partir de uma decisão judicial. Com a ferramenta, as investigações ficam mais rápidas e eficientes, contribuindo para o objetivo do Programa Justiça 4.0 de fortalecer a atuação da Justiça com o aprimoramento da gestão de dados e informações e a otimização da pesquisa de ativos em diferentes bancos de dados.



Essa solução contribui para a investigação patrimonial visando à recuperação de ativos na fase de execução de processos, especialmente quando os devedores ocultam bens. A principal funcionalidade do Sniper é exibir o cruzamento, de forma gráfica, de informações contidas em diferentes bases de dados, o que facilita a identificação de ativos vinculados indiretamente aos devedores. Dessa forma, a ferramenta colabora para a agilidade do Judiciário na fase de cumprimento de sentença e execução forçada nos diversos segmentos da Justiça.

Será disponibilizado em breve o Módulo de Dados Sigilosos Integrado ao Infojud e Sisbajud, capaz de abrigar informações sigilosas que se-

rão adicionadas pelos próprios usuários do sistema. O módulo terá, ainda, a capacidade de extrair dados oriundos de formatos PDF. Os dados sigilosos deverão ficar disponíveis apenas para o próprio usuário que adicionou a informação e precisarão estar em um formato estruturado, definido *a priori*.

## **CAPACITAÇÃO**

O curso Sniper: Capacitação para Utilização foi disponibilizado na plataforma do CEAJud em outubro de 2022. A capacitação é autoinstrucional e dividida em dois módulos, Mapa de Relacionamentos – Dados não Sigilosos e Mapa de Relacionamentos – Dados Judiciais e Dados Sigilosos. O objetivo é ensinar o usuário a utilizar a ferramenta, cruzando dados de grandes bases e assim possibilitando a identificação de vínculos societários, patrimoniais e financeiros entre pessoas físicas e jurídicas.

No primeiro semestre de 2023, o curso contou com 2.880 alunos matriculados.

## SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE BENS

É um dos módulos negociais da PDPJ-Br. Possibilita o cadastro e a gestão de bens e ativos apreendidos de forma simples, flexível e confiável, com melhor controle dos processos e bens pelos órgãos judiciais. O objetivo é viabilizar uma gestão mais integrada, permitindo rastrear desde a apreensão até a destinação final de bens envolvidos em processos judiciais, de forma a evitar extravios, depreciação ou perecimento desses bens.



O Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) foi lançado em dezembro de 2022, integrado aos sistemas processuais de todos os tribunais, por meio da PDPJ-Br, e ao GFunad, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sistema que promove a guarda e o gerenciamento de dados dos bens do Fundo Nacional Antidrogas (Funad). Com isso, é possível correlacionar o bem apreendido aos respectivos processos judiciais. A ferramenta, que substitui o Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), sinaliza a existência de bens sem destinação, de forma a impedir o arquivamento de inquérito ou processo sem que todos eles tenham destinação definitiva.

Além disso, usuários externos ao Poder Judiciário estarão habilitados a cadastrar bens, evitando retrabalho no registro em sistemas di-

**O SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE BENS É CAPAZ DE:**

- integrar-se a todos os sistemas de processos eletrônicos, nos termos da Resolução CNJ nº 335/2020, que institui a PDPJ-Br;
- controlar a situação do bem apreendido desde o registro no sistema até a sua destinação final;
- armazenar informações sobre centenas de milhares de registros de bens apreendidos e seus vínculos processuais;
- atender a realidade de tribunais que não possuem central de gestão de bens apreendidos.

ferentes. Dessa forma, a solução contribui para a eficácia no controle dos bens cíveis e criminais, favorecendo a boa gestão e o fortalecimento institucional do sistema de Justiça, o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e a recuperação de ativos, bem como o nivelamento das capacidades.

**CAPACITAÇÃO**

Em março de 2023, foi lançado o curso autoinstrucional SNGB: Formação para Capacitação de Magistrados e Servidores – incluindo servidores do Poder Executivo responsáveis pela gestão de bens e documentos apreendidos, a exemplo da Polícia Civil, da Polícia Federal, das polícias rodoviárias e da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. A formação ensina a utilizar a ferramenta para cadastrar bens apreendidos e gerir sua situação até a destinação final. Disponibilizado na plataforma de educação a distância do CNJ, o curso é composto por manual e videoaulas divididas em seis módulos com carga total de 3 horas.

Até agosto de 2023, 2.880 pessoas fizeram o curso.

## PROGRAMAS DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE PARA O PODER JUDICIÁRIO

Uma das frentes do Programa Justiça 4.0 é o apoio à criação e ao fortalecimento de programas de integridade e *compliance* no CNJ e no Poder Judiciário.

### CAPACITAÇÃO

A Faculdade de Direito de Santa Maria (Fadisma) foi contratada para produzir e ofertar dois cursos a distância sobre integridade e *compliance* para servidores do Poder Judiciário, de forma a complementar o esforço que vem sendo realizado pelo PNUD e pelo CNJ para fortalecer as capacidades do Poder Judiciário na prevenção e no combate à corrupção.

O curso Formação de Gestores em Sistemas de Integridade e *Compliance* foi ofertado ao vivo no primeiro semestre de 2023. No total, 193 profissionais participaram do curso, sendo 56 de tribunais da Justiça Estadual; 46 da Justiça Eleitoral; 43 da Justiça do Trabalho; 15 da Justiça Federal e da Justiça Militar; além de 10 participantes de tribunais superiores e



Formação de  
**GESTORES DO PODER JUDICIÁRIO**  
em Sistemas de Integridade e Compliance



Princípios Básicos de  
**INTEGRIDADE E COMPLIANCE**  
para o Poder Judiciário

20 servidores do CNJ e do CJP. O conteúdo do curso foi adaptado para o formato autoinstrucional e disponibilizado na plataforma do CEAJud junto do curso Princípios Básicos de Integridade e *Compliance*.

## **REPOSITÓRIO ANTICORRUPÇÃO E TECNOLOGIA DO PODER JUDICIÁRIO**

O repositório reúne sistematicamente publicações nacionais e internacionais, incluindo pesquisas, estudos e diretrizes, concernentes à atuação do Poder Judiciário e de serviços auxiliares, bem como possibilidades do uso da tecnologia em ações de prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e recuperação e gestão de ativos. O objetivo é disseminar essas informações para públicos do Poder Judiciário e demais profissionais interessados no tema.

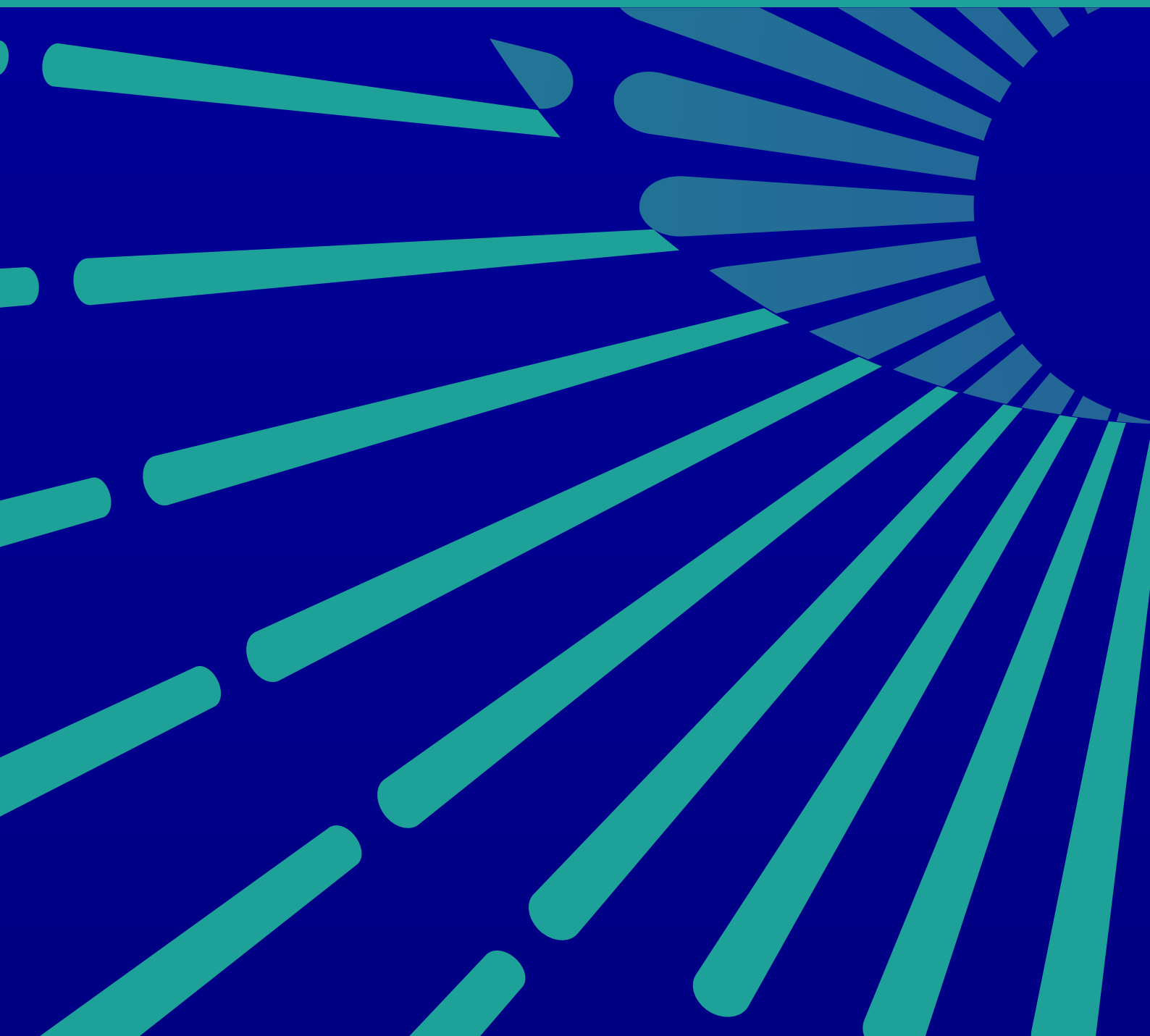
Com o apoio de dois consultores, foram desenvolvidos quatro relatórios de levantamento bibliográfico que subsidiarão a construção de um painel interativo para dar amplo acesso aos materiais catalogados pelo repositório.

### **COMO ESTRUTURAR SISTEMAS DE INTEGRIDADE NO PODER JUDICIÁRIO**

A Resolução do CNJ nº 410, de 23 de agosto de 2021, dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário. Destacam-se como eixos necessários para a estruturação de sistemas de integridade:

- Comprometimento e apoio explícito da Alta Administração dos respectivos órgãos;
- Existência de órgão gestor responsável pela sua implementação e coordenação em cada tribunal;
- Análise, avaliação e gestão dos riscos; e
- Monitoramento permanente, aprimoramento contínuo e capacitação.

## 5. RESULTADOS DO EIXO 4 – FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS DO CNJ



#### OBJETIVO DO EIXO 4

Produzir plano de fortalecimento de capacidades institucionais do CNJ e da Justiça, com ênfase na promoção de segurança jurídica e do ambiente de negócios para o desenvolvimento nacional

## DATAJUD

Permite o recebimento, o consumo e a disponibilização das informações dos tribunais de maneira constante, performática e segura. A Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) foi instituída pela Resolução nº 331/2020, que determina seu uso como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário. A implantação dessa base permite extinguir e simplificar diversos cadastros e sistemas que atualmente são alimentados pelos magistrados e servidores de forma manual, promovendo economia de recursos públicos e alocação mais produtiva da mão de obra. Os dados são usados para estudos e diagnósticos do Poder Judiciário a fim de contribuir com a construção e o acompanhamento de políticas públicas.



A equipe do Programa tem acompanhado os pedidos de ativação do acesso ao DataJud/Kibana de todos os tribunais e trabalhado na atualização da lista dos ativos e na resolução de chamados via OTRS acerca da TPU, da parametrização e do DataJud, assim como em respostas às demandas negociais e técnicas dos tribunais após a publicação de atualizações do Painel de Estatísticas e do Novo Módulo de Produtividade Mensal (MPM).

**SAIBA MAIS SOBRE O DATAJUD**

11,4  
BILHÕES

de movimentações  
processuais  
desde 2020

271  
MILHÕES

de registros  
processuais  
desde 2020

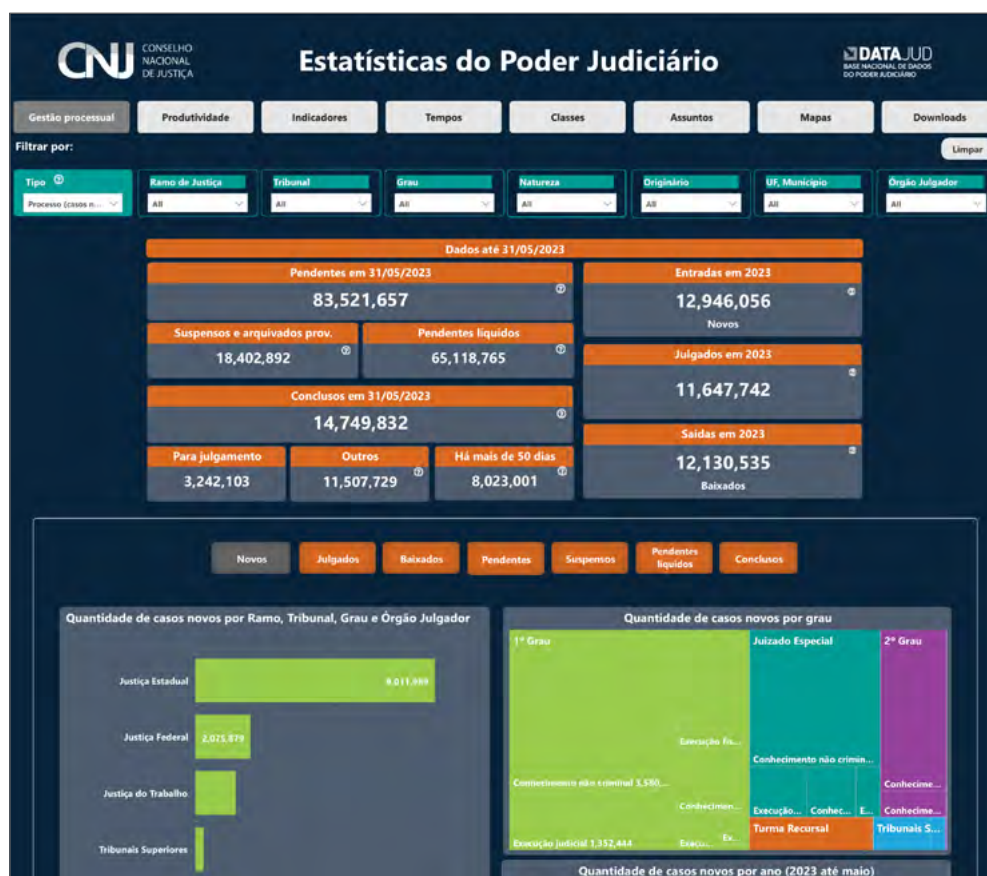
4,2  
TERABYTES

em dados e  
metadados  
processuais



Codex

○ **Codex funciona como um “robô” atualizador do DataJud**, percorrendo as bases de dados dos tribunais e montando um *data lake* (grande repositório de dados ou de vários bancos de dados) que poderá servir a outras aplicações da PDPJ-Br.



Acesse [aqui](#) o Painel de Estatísticas

## PAINEL DE ESTATÍSTICAS DO PODER JUDICIÁRIO

As estatísticas do Judiciário agora podem ser consultadas em um painel interativo no Portal do CNJ, que disponibiliza à sociedade informações como tempo médio de uma ação judicial, número de processos novos, pendentes e julgados e indicadores de desempenho e produtividade. As informações desse painel provêm do DataJud e permitem identificar gargalos de varas com maior ou menor congestionamento, com mais processos conclusos ou menos e com processos parados, sem andamento. Ao exibir dados processuais e de produtividade, a ferramenta auxilia a gestão das unidades judiciárias, garantindo eficiência e transparência às atividades do Poder Judiciário.

Foram realizadas as seguintes ações de suporte e aperfeiçoamento do painel:

- atualização com os dados históricos dos tribunais;

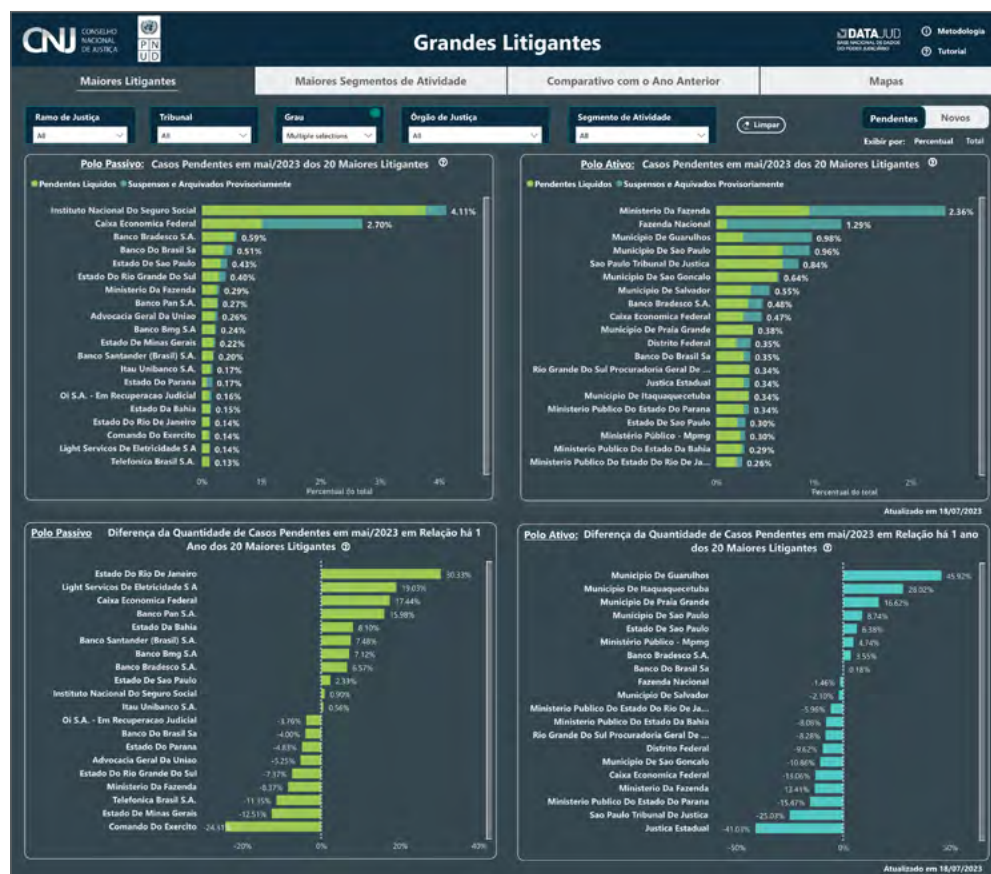
**O Painel de Estatísticas segue a Resolução nº 333/2020, que determina a inclusão de campo ou espaço denominado “Estatística” na página principal dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário, possibilitando fácil acesso às informações consolidadas e a tomada de decisões com uso de dados atuais, confiáveis e desagregados. São reunidos dados abertos, painéis de *Business Intelligence* e relatórios estatísticos referentes à atividade-fim do Poder Judiciário. O painel ainda subsidiará a Corregedoria Nacional de Justiça, que necessita de informações prévias dos tribunais para preparar as inspeções.**



- mudança da fórmula de cálculo da aba dos 5% mais antigos;
- implementação de API de Consulta Processual via SSO;
- elaboração de tutorial para apoio ao usuário disponível diretamente no Painel; e
- implementação de novos indicadores de tempo médio utilizando dois princípios: um para o tempo médio dos pendentes e pendentes líquidos e outro para os baixados e julgados.

Também foram implementadas novas funcionalidades no painel:

- disponibilizados dados referentes a Classes e Assuntos, além de dados em ambiente de desenvolvimento, como Metas, Conciliação, Despesas e Pessoal, que estarão em breve no ambiente público;
- disponibilizados, nos filtros das abas, filtros de Procedimento e Processo (caso novos);
- criados filtros por procedimento: Conhecimento Criminal, Conhecimento não Criminal, Execução Extrajudicial não Fiscal, Execução Fiscal, Execução Penal não Privativa de Liberdade, Execução Penal Privativa de Liberdade, e Filtro Originário com as opções de visualização dos dados “Originário” e “Recursal”;
- e disponibilizados, na aba de Downloads, os dados abertos, como as tabelas de alimentação, de classes e de assuntos.



Acesse [aqui](#) o Painel dos Grandes Litigantes

## PAINEL DOS GRANDES LITIGANTES

Contém os maiores litigantes do Judiciário, já está disponível a magistrados, servidores, pesquisadores, estudantes e à sociedade como um todo. Os dados são fornecidos pelo DataJud. Um painel único exibe os litigantes mais demandados ou que mais demandam, possibilitando propor medidas para mudar esse panorama.

Atualizações do painel foram publicadas em janeiro e julho de 2023.

O painel também foi aprimorado por meio da integração da base ZINCO23, o que possibilitará sua atualização automática assim que a base for populada com os dados enviados pelos tribunais.

Além dos painéis mencionados acima, foram desenvolvidos os painéis a seguir, derivados da base do Painel de Estatísticas, com dados extraídos do DataJud.

## **PAINEL DAS METAS NACIONAIS**

Atualmente o painel conta com as Metas 1 e 2 já desenvolvidas em parceria com o Departamento de Gestão Estratégica do CNJ. São 11 metas no total — as demais estão em desenvolvimento. O painel conta, ainda, com uma aba para download da lista de processos por tribunal.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

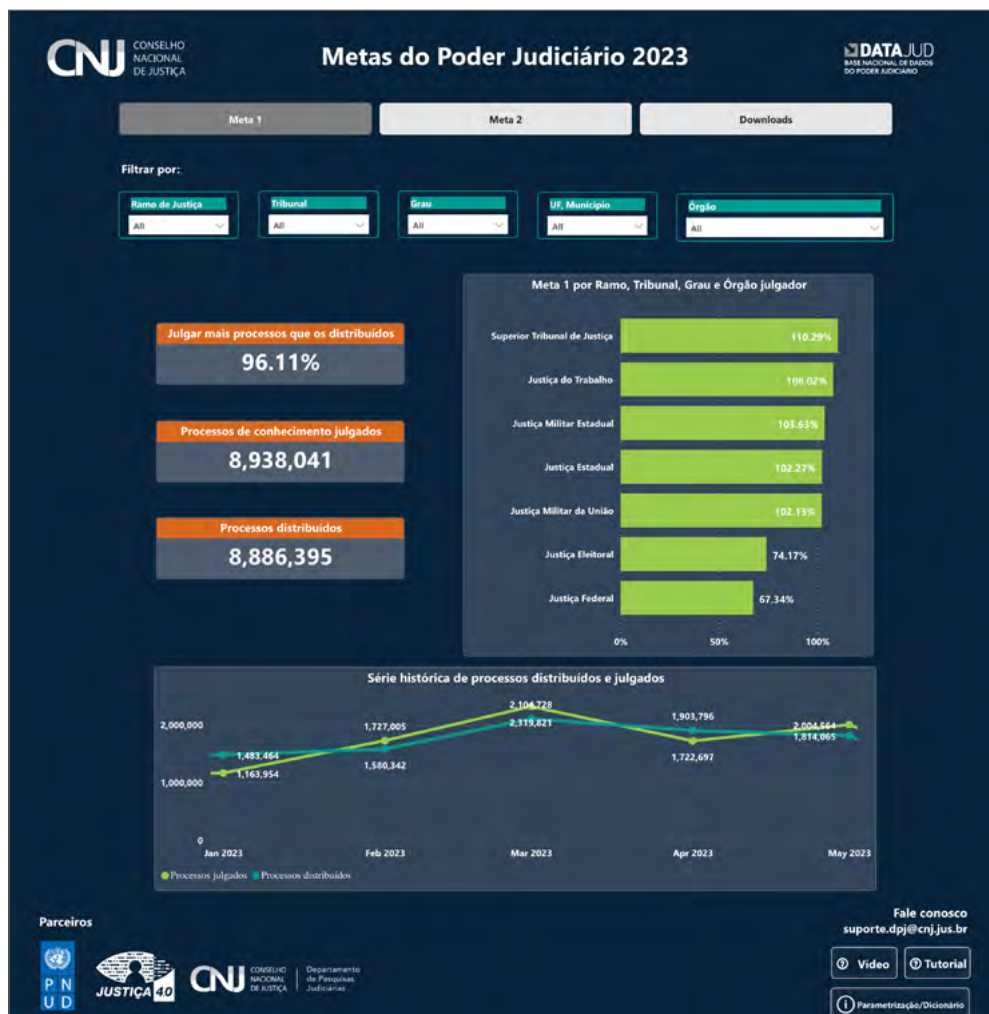
## **PAINEL DE INDICADORES DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL**

O Prêmio Conciliar é Legal identifica, premia, dissemina e estimula ações de modernização no Poder Judiciário que contribuam para a aproximação das partes, a efetiva pacificação e, conseqüentemente, o aprimoramento da Justiça.

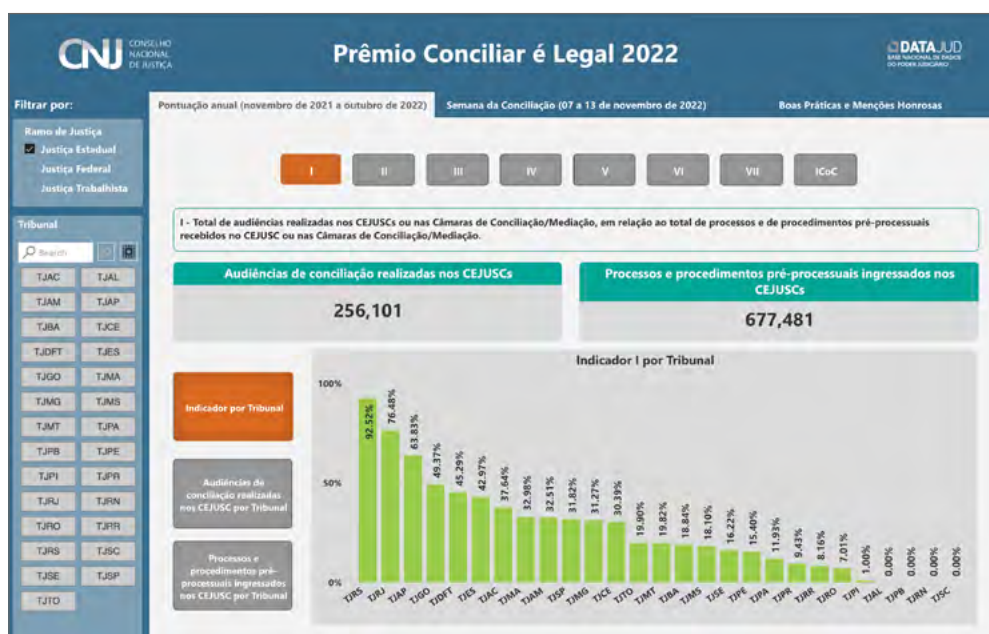
Nele, são reconhecidas as práticas de sucesso e a produtividade dos tribunais, estimulando a criatividade e disseminando a cultura dos métodos consensuais de resolução dos conflitos.

## **PAINEL DE TESTES DINÂMICOS PARA O PAINEL DE ESTATÍSTICAS**

Painel de acesso interno que possibilita a validação de dados extraídos da base do DataJud referentes aos órgãos julgadores, indicadores, download dos arquivos CSV, dados para a Corregedoria e Download para a Corregedoria. O painel mostra os pontos críticos para análise e possíveis correções antes da publicação do Painel de Estatísticas em ambiente de produção.



Acesse [aqui](#) o Painel das Metas Nacionais 2023 – DataJud



Acesse [aqui](#) o Painel do XIII Prêmio Conciliar é Legal

## PLANO NACIONAL DE INOVAÇÃO

Em setembro de 2022, foi formalizada parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para fazer um diagnóstico nacional das inovações do Poder Judiciário; estruturar e promover premiação nacional acerca de práticas inovadoras; e elaborar um Plano Nacional de Inovação para o Poder Judiciário.

Para a realização do diagnóstico nacional, foram concluídas duas atividades:

- pesquisa com aplicação de questionário disponibilizado para todos os magistrados e servidores do Poder Judiciário, visando captar informações relevantes sobre suas percepções e experiências relacionadas às inovações. Houve a adesão de 3.808 respondentes;
- pesquisa com aplicação de questionário direcionado especificamente aos representantes dos laboratórios de inovação ou espaços similares (físico ou virtual) do Poder Judiciário. Responderam ao questionário 77 laboratórios de inovação.

Os dois questionários foram aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFRN (CAAE: 63519922.7.0000.5292).

Acesse os dados consolidados da pesquisa [aqui](#).

Em complemento, foram realizadas 31 entrevistas com servidores e magistrados pré-selecionados, com duração média de 1 hora cada. As entrevistas foram feitas remotamente por videoconferência pelos pesquisadores da UFRN, seguindo um roteiro semiestruturado.

Para a estruturação e realização da premiação nacional acerca de práticas inovadoras, foi elaborada uma proposta de edital, abordando os critérios objetivos de análise e avaliação das iniciativas. Para essa entrega, foram analisadas as principais iniciativas de premiação no setor público brasileiro e sugerida uma proposta de índice de inovação judiciária.

Para a elaboração de um Plano Nacional de Inovação para o Poder Judiciário, partiu-se da análise dos resultados das pesquisas e apresentou-se:

- modelo teórico para a análise da capacidade institucional, compreendendo as principais inovações no Poder Judiciário, a forma de atuação dos laboratórios de inovação do Judiciário, a tendência organizacional para a inovação e a capacidade institucional para o desenvolvimento de inovação;
- modelo teórico para a análise das expectativas da sociedade quanto ao Judiciário do futuro;
- e relatório analítico das inovações e da forma de atuação dos laboratórios de inovação do Judiciário.

Estão em andamento a análise da capacidade institucional para o desenvolvimento da inovação e a elaboração do Plano Nacional de Inovação.

## **FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE JUÍZES E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

O aperfeiçoamento funcional em temáticas prioritárias para o CNJ e a Justiça Federal (cursos, capacitações, metodologias e ferramentas) é uma das frentes de atuação do Programa Justiça 4.0.

O CNJ fortalece suas capacidades institucionais e promove a disseminação de informação e conhecimento ao desenvolver, especialmente, as seguintes iniciativas:

- elaborar e adaptar conteúdos que possam auxiliar no desenvolvimento profissional dos membros do Judiciário;
- disponibilizar ferramentas e metodologias para a gestão do conhecimento;
- fortalecer a cultura organizacional;
- disponibilizar materiais, na modalidade de educação permanente e continuada, sobre as melhores práticas no âmbito das ações de formação.

## **CIÊNCIA DE DADOS APLICADA AO PODER JUDICIÁRIO**

Durante o segundo semestre de 2022, foram lançados os seguintes cursos autoinstrucionais na plataforma do CEAJud:

- Dashboards com Power BI, com 144 concluintes;
- Dashboards e Relatórios Dinâmicos com o R, com 13 concluintes;



- Fundamentos de Estatística para Ciência de Dados, com 58 concluintes; e
- Python para Análise de Dados, com 104 concluintes.

Durante o primeiro semestre de 2023, novas turmas dos cursos acima foram ofertadas, paralelamente ao lançamento dos demais cursos autoinstrucionais em Ciência de Dados.

- Excel para Análise de Dados, com 802 matriculados;
- R para Análise de Dados, com 317 matriculados;
- Machine Learning, com 34 matriculados; e
- Mineração de Texto, com 22 matriculados.

Acesse informações sobre as capacitações na [página dos cursos de Ciência de Dados](#).

De março a maio de 2023, foi ofertado o curso síncrono de Spark – Distribuição e Processamento de Dados aos membros do Poder Judiciário, sob a coordenação do professor Carlos Viegas, vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O curso foi lançado em webinar em 3 de fevereiro. Concluíram a capacitação e foram certificados 142 membros do Poder Judiciário.

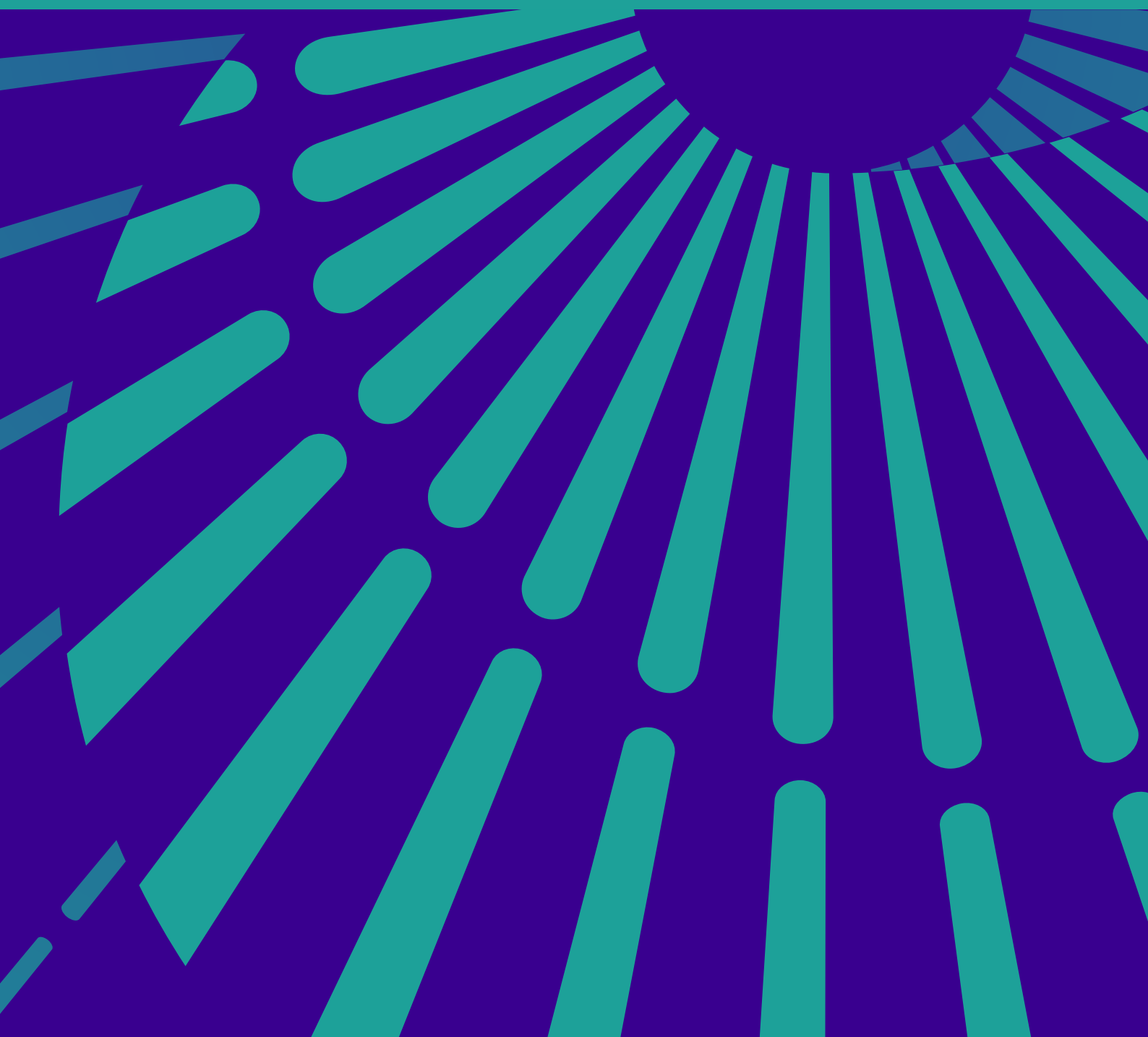
### **CURSOS JAVA, ANGULAR E TESTES AUTOMATIZADOS**

A partir do segundo semestre de 2023, será iniciada a trilha formativa em tecnologia Java, em parceria com a Universidade de Fortaleza (Unifor). Serão ofertados quatro cursos em formatos síncrono e autoinstrucional:

- Java Básico;
- Java Avançado;
- Angular;
- e Testes Automatizados.

Encontre mais informações na [página dos cursos](#).

## 6. GESTÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0



## **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

O Programa Justiça 4.0 foi exibido nos seguintes eventos:

### **I SEMANA DE LA SEGURIDAD CIUDADANA**

**15 a 17 de novembro de 2022, Guatemala**

A governança de dados e a experiência de sistemas judiciários voltados à sua organização e tratamento atravessaram as discussões do evento realizado na Guatemala, no âmbito do Projeto Regional Infosegura — parceria entre a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) participou de um dos painéis, apresentando as soluções desenvolvidas pelo Programa Justiça 4.0.

Saiba mais: <https://www.cnj.jus.br/solucoes-do-justica-4-0-sao-apresentadas-em-evento-internacional-sobre-seguranca-cidada/>.

### **1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O 17º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**

**9 de junho de 2023, Brasília (DF)**

A 1ª Reunião Preparatória do 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovida pelo CNJ, deu início ao processo de formulação das Metas Nacionais para 2024. A programação da reunião preparatória incluiu atualizações sobre ferramentas desenvolvidas no Programa Justi-



I Semana de la Seguridad Ciudadana



1ª Reunião Preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário



Fórum Internacional Justiça e Inovação (FIJI)

ça 4.0 que auxiliam na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, como Gabinete do Juízo, JuMP e Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB).

Saiba mais: <https://www.cnj.jus.br/justica-avalia-resultados-e-inicia-formulacao-de-metas-nacionais-para-2024/>.

## FÓRUM INTERNACIONAL JUSTIÇA E INOVAÇÃO (FIJI)

19 e 20 de junho de 2023, Brasília (DF)

O evento, promovido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em parceria com o CNJ e apoio do Tribunal Superior do Trabalho (TST), discutiu

a relação entre o direito e as novas tecnologias, examinando as implicações e os desafios dessa interação e refletindo sobre perspectivas para a sua evolução. A programação incluiu painéis sobre as plataformas Codex e Sinapses, os modelos de Inteligência Artificial (IA) desenvolvidos pelo Programa Justiça 4.0 em parceria com universidades e o lançamento de cursos de IA, além da exibição do Programa em estande.

Saiba mais: <https://portal.stf.jus.br/hotsites/fiji/>.

## MONITORAMENTO

O projeto conta com uma unidade gestora, responsável por acompanhamento técnico e de gestão, bem como condução de atividades de implementação relacionadas a consultorias especializadas, parcerias e missões, em articulação com as áreas operacionais do PNUD, de forma a proporcionar excelência no alcance das metas e gestão do projeto de cooperação técnica.

Para o monitoramento e a boa gestão do Programa Justiça 4.0, foram realizadas, de setembro de 2022 a setembro de 2023, 40 reuniões semanais de acompanhamento das entregas, 35 reuniões semanais de acompanhamento do time de Tecnologia da Informação e 1 reunião tripartite com presença da Agência Brasileira de Cooperação.

Além disso, foram realizadas as seguintes ações:

- planejamento estratégico do projeto e condução das atividades de coordenação técnica e de gestão;
- registro e acompanhamento das atividades do projeto para reporte no âmbito do comitê técnico e de acompanhamento do projeto;
- coordenação das ações de comunicação interna e externa do projeto;
- contratação de consultorias (suporte aos processos de elaboração e aprovação de Termos de Referência, bem como condução dos processos seletivos em articulação com o parceiro nacional);
- acompanhamento de contratos e estruturação das equipes;
- condução dos processos de contratação de pessoas jurídicas e formalização de parcerias para o projeto;
- e relatoria e gestão documental.

## AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

**Disseminar conhecimento e divulgar as ações desenvolvidas no âmbito técnico do Programa Justiça 4.0 aos atores-chave.** É com esse objetivo que o Programa desenvolveu diversas ações de comunicação com públicos externos e internos, em conjunto com a equipe de comunicação do PNUD Brasil, que atua para ampliar a visibilidade das ações junto ao público interno, internacional e de outros entes da cooperação internacional. Entre as atividades desenvolvidas, estão:



## PÁGINA DO JUSTIÇA 4.0 NO PORTAL CNJ

Ambiente reúne informações das ações e dos projetos do Programa Justiça 4.0, notícias relacionadas às temáticas de tecnologia e inovação, atualizações sobre capacitações e acesso a publicações.

Acesse: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/>.





## BOLETINS TÉCNICOS

De setembro de 2022 a setembro de 2023, foram lançados e divulgados **43 Boletins Técnicos** contendo os avanços das ações e dos projetos do Programa Justiça 4.0. Além da equipe interna e das instituições apoiadoras do Programa, o boletim é compartilhado com as equipes de TI dos tribunais e divulgado no Portal CNJ.

Acesse: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/boletins/>.

## NOTÍCIAS

Atualizações sobre temas relativos ao Programa Justiça 4.0 no CNJ e nos tribunais brasileiros.

Acesse: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/noticias/>.



## GUIAS E MANUAIS

Editoração e alinhamento visual de publicações técnicas.

- Guia de Alinhamento Estratégico para Implementação da PDPJ-Br
- Manual de usuário – [Domicílio Judicial Eletrônico](#)
- Manual de usuário – [Sistema Nacional de Gestão de Bens \(SNGB\)](#)
- Diagnóstico Justiça 4.0: Relatório do diagnóstico-piloto – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
- Diagnóstico Justiça 4.0: Relatório do diagnóstico-piloto – Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Diagnóstico Justiça 4.0: Relatório do diagnóstico-piloto – Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5)



## MÍDIAS SOCIAIS

Criação de conteúdo para as mídias sociais do CNJ e colaboração com instituições parceiras para sensibilizar o público externo sobre iniciativas e temáticas relacionadas à Justiça 4.0.

De setembro de 2022 a agosto de 2023, foram realizadas mais de 40 postagens.

## PRODUÇÃO DE VÍDEOS

Planejamento, produção e divulgação de vídeos explicativos para disseminar as iniciativas do Programba. Eles estão disponíveis no [canal do CNJ no YouTube](#).

De setembro de 2022 a agosto de 2023, foram produzidos 7 vídeos.

## DE OLHO NA INOVAÇÃO

Newsletter do Programa Justiça 4.0 para servidores e tribunais de todo o país sobre tecnologia e inovação. Produzida em linguagem acessível, a publicação visa sensibilizar as pessoas que serão usuárias das so-

luções desenvolvidas. De setembro de 2022 a agosto de 2023, foram enviadas **6 edições**:

- **Edição 4:** Conheça o Sniper, investigação patrimonial em segundos (outubro de 2022)
- **Edição 5:** Codex chega à marca de 100 milhões de processos judiciais armazenados (dezembro de 2022)
- **Edição 6:** Acesso imediato a informações previdenciárias já é realidade com Prevjud (abril de 2023)
- **Edição 7:** O que você precisa saber sobre a nova gestão de bens (abril de 2023)
- **Edição 8:** Justiça 4.0 capacitou mais de 3,4 mil profissionais em 2022 (maio de 2023)
- **Edição 9:** Judiciário brasileiro assume protagonismo no desenvolvimento de IA (agosto de 2023).



## APRESENTAÇÕES

Criação de materiais para uso em eventos institucionais.

## MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES DE TI

Planejamento e implementação de estratégia e ações para consolidar o conceito de marca empregadora do Programa Justiça 4.0 e atrair profissionais de TI com as qualificações necessárias para atuar no desenvolvimento de projetos. As ações envolvem a mobilização de nichos e canais específicos das comunidades de TI para uma comunicação mais assertiva, o planejamento e a organização de eventos e a consolidação de uma estratégia de conteúdo com foco nesses nichos.



## **EQUIPES TÉCNICAS DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0**

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

Secretário Especial de Programas,

Pesquisas e Gestão Estratégica: **Ricardo Fioreze**

Coordenador do Programa Justiça 4.0: **Dorotheo Barbosa Neto**

Juizes e juízas auxiliares da Presidência (Programa Justiça 4.0):

**Adriano da Silva Araújo, Ana Lúcia Andrade de Aguiar,**

**Dayse Starling Motta, João Thiago de França Guerra,**

**Livia Cristina Marques Peres**

### PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

Representante Residente: **Katyna Argueta**

Representante Residente Adjunto: **Carlos Arboleda**

Representante Residente Assistente e Coordenadora da  
Área Programática: **Maristela Barioni**

Coordenadora da Unidade de Governança e Justiça para o  
Desenvolvimento: **Moema Freire**

Gerente do Programa Justiça 4.0: **Júlia Matravolgyi**

Assistentes de Projeto do Programa Justiça 4.0: **Anna Clara Monjardim, Livia  
Camila da Silva, Michelle Santos, Pedro Zangrando, Renato Schattan**

Coordenador de Comunicação: **Luciano Milhomem**

Assistente de Comunicação: **Rafael Campos**

#### COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0:

Coordenador de Gestão: **Fabiano Lima**

Coordenador Técnico: **Eduardo Arruda**

Assessora de Gestão: **Celena Souza**

Assessora Técnica em Desenvolvimento: **Ana Vitiello**

Assistentes da Coordenação: **Adriana Fabrino, André Neves,  
Marcela Dourado, Mariana Sidersky**

Assessora de Comunicação: **Vanessa Maeji**

Assistentes de Comunicação: **Marina Baldoni, Raquel Lasalvia**

Revisora de Textos: **Ana Terra**

Assistente de Design: **Demian Takahashi**

#### TÉCNICOS E TÉCNICAS DOS EIXOS DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0:

**Abraão Dezidério da Silva, Adriano Lacerda Franco Melo Oliveira,  
Adriano Naves Ungarelli, Alan Carvalho de Brito, Alan Márcio  
Nascimento da Silva, Alessandra Aparecida Toyama, Alessandra  
Bevilaqua de Oliveira, Alessandro de Oliveira Lima, Alexandre  
Alves de Oliveira, Alexandre Nicoletti Dall'ara, Amanda Nathane  
do Bonfim Fonseca, Ana Angélica Rodrigues Alves, Ana Carolina  
Rezende Oliveira, Ana Luiza Moraes Gomes, André Barreto, André  
José da Silva Lima, Andréa Soares, Andreici Daiani Vedovatto Vitor,  
Angélica Raquel de Souza O. Evangelista, Angelo Rosa Pereira,  
Ariel Rodrigues Reis de Melo, Arsênio Carlos Andrés Flores Becker,  
Brendow Adriel Ferreira Silva, Breno Alves Reis, Carlo Borsoi Moura,  
Carlos Felipe Gusmão Faria, Carlos Roberto Porfirio Júnior, Cesar  
Muhammad Abdallah Awawdeh, Cintia Gomes de Oliveira, Claudia  
Correa, Cláudio da Silva de Vasconcelos, Cleyton Siqueira Santos,  
Cristiano de Souza Gutierrez, Cristiany dos Santos Souza, Daniela  
Pereira Barbosa, Daniela Rocha Rodrigues do Nascimento, Danilo  
Duarte, Déson Eduardo Alves Bezerra, Diego Alves Oliveira da  
Silva, Diego Fiori de Carvalho, Dorvano Freire Silva Júnior, Emerson  
Almeida Campos, Erick Patrick Xavier Oliveira, Érika Sosa Figueira  
Rodrigues, Erisnei Medeiros, Fabiana da Silva Monteiro Melo,**

**Fabiana Pereira dos Santos, Felipe Araújo, Felipe Bósio Aymay, Felipe Rafael Ferreira Marques, Fernando Xavier da Silva, Flávio Sousa da Vitória, Franciele Fath, Gabriel Oliveira Francisco, Gênesis da Silva, Gladis Maddalozzo, Guilherme Duarte Gabriel, Guiller Novaes, Gustavo da Silva Costa, Herbertt Barros Manguera Diniz, Hermes Jásper Winarsk, Iak Lopes, Igor de Oliveira, Isabella Raíssa de Oliveira Saraiva, Izan Fabricio Neves Calderaro, Jailson Brito, Janaína Almeida de Deus, Jean Louis Brasil, Jenieri Polacchini, João Paulo Mendes, Jonathan da Conceição Carvalho, José Avelino Placca, José Paulo de Oliveira Lucena, Juliana Moura Nascimento Silva, Juliano Pinto, Kassiano Kevyn Andrade de Souza, Katiúscia de Assunção Santos, Leandro Debattisti de Oliveira, Leandro Tercette, Leiber Wallace Bento de Sousa, Leonardo Pereira de Castro, Leonardo Pires Simões Vasconcelos, Leonardo Siqueira Araújo, Loiane Dias Silvério, Lucas Victorasso Jardim, Luciana Martins Frassetto de Freitas, Maira Lopes Lima, Marcelo Cohen, Marcelo da Rocha Santos, Marcelo Feijó de Oliveira, Marcus Vinicius Costa Fontes, Maria Cristina Pereira da Silva, Marielle Ynara Teixeira Creão, Markus do Carmo Souza, Matheus de Oliveira Cavalcanti, Moisés Almeida, Murillo Pontes Marinho, Nicolas Wulk, Nilton Freitas Barbosa, Pedro Castanheira do Amaral Gonçalves, Pedro Chaltein Almeida Gontijo, Rafael Chagas de Moraes Costa, Rafael Emerick Correia dos Santos, Rafael Torres dos Santos, Raquel Rodrigues Barbosa de Souza, Rayssa Tainan Coatío de Souza, Renato Toshiyuki Murasaki, Ricardo Augusto Simões Lage, Ricardo Barros Sampaio, Ricardo França Fernandes do Vale, Ricardo Guidoni Nascimento, Roberson Augusto Pinheiro, Rodrigo Gumiero Merlo, Ryan Achilles de Thuin, Sandra Ribeiro Souza, Sebastião Fabiano Silva Costa, Silvia Maria Wanderley Moraes, Tamires Aparecida Ferreira Souza, Tatiana Moser Lopes, Tatiane Valim Greco, Thiago Adelino de Melo, Thiago Mansonetto, Thiago Pereira Nunes e Silva, Tiago de Jesus Lopes Sousa, Valéria de Castro Cavalcante, Vinicius Machado de Almeida, Vitória Marques Lorente, Viviane Fecher Moreira, Wellington Gomides, Wendell Oliveira**



## O PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 É UMA INICIATIVA

de cooperação técnica entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) apoiada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Superior Tribunal de Justiça (STJ). O Justiça 4.0 desenvolve soluções tecnológicas disruptivas para acelerar a transformação digital do Poder Judiciário brasileiro.

